



ATLÂNTICO EUROPA SGPS, S.A.

Relatório e Contas

2011

ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	3
INTRODUÇÃO.....	4
ÓRGÃOS SOCIAIS.....	6
DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DA SOCIEDADE.....	7
ATLÂNTICO EUROPA, SGPS, S.A.....	7
INFORMAÇÃO QUANTITATIVA SOBRE REMUNERAÇÕES	17
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	19
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 EM BASE INDIVIDUAL	20
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 EM BASE INDIVIDUAL	25



ATLÂNTICO EUROPA SGPS, S.A.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'P' followed by a cursive 'g'.

Introdução

A Atlântico Europa SGPS S.A., foi constituída em 2008, com vista à constituição do Banco Privado Atlântico Europa, S.A. (Banco) cujo início de actividade se verificou em Agosto de 2009. Sendo a Atlântico Europa SGPS, detentora do Banco Privado Atlântico Europa em 100%, e não detendo qualquer outra participação com actividade relevante, verifica-se que as suas contas em base consolidada reflectem a própria actividade do Banco, abaixo descrita.

2011 foi um ano de consolidação das operações, de reforço da notoriedade da marca e de continuação da criação das bases para a expansão futura do negócio.

O ATLANTICO Europa beneficiou da sua estratégia de nicho de mercado permanecendo bastante isolado do enquadramento internacional adverso, o que é bastante importante tendo em conta que é uma instituição sediada em Portugal.

O ano foi marcado pelo crescimento exponencial da captação de recursos de clientes, o que demonstra não só o reconhecimento do modelo de negócio mas também o perfil conservador do Banco. Os recursos de clientes captados pelo ATLANTICO Europa aumentaram mais de 5 vezes em relação aos níveis de 2010. Mantendo uma abordagem conservadora ao risco, a concessão de crédito a clientes duplicou durante o ano, sem que existisse qualquer crédito vencido na carteira.

Estes desenvolvimentos tiveram consequências bastante positivas ao nível dos resultados do Banco permitindo multiplicar por 7.5 a margem financeira e por 13 as comissões recebidas.

De salientar a importância dos resultados de intermediação financeira e de comissões para o produto bancário, que demonstram que a estratégia do ATLANTICO Europa começa a dar frutos.

O lançamento de novos produtos e serviços dirigidos a clientes particulares e empresas a par de uma gestão de liquidez conservadora e pautada pelas melhores práticas de gestão de risco estão na base desta evolução positiva.

Ao nível operacional, 2011 pautou-se pela consolidação dos mecanismos de controlo interno e *compliance*, de gestão de risco e da plataforma tecnológica. A destacar a integração do sistema de pagamentos *TARGET 2*.

Em 2011 o ATLANTICO Europa não só viu confirmada a confiança dos seus clientes como também a dos seus accionistas.

Em Dezembro foi realizado um aumento de capital de 18 mn EUR para 50 mn EUR, com o objectivo de reforçar o posicionamento competitivo do Banco, (doméstico e internacional), suportar o ritmo de desenvolvimento da actividade e criar as bases adequadas à expansão da gama de soluções, produtos e serviços oferecidos.



Principais Acontecimentos de 2011

Junho

ATLANTICO Europa torna-se membro do sistema europeu de pagamentos *TARGET 2*.

Setembro

A margem financeira do ATLANTICO Europa passa a barreira do 1 mn EUR.

Dezembro

Aprovação e realização do aumento de capital do ATLANTICO Europa de 18 mn EUR para 50 mn EUR.

A margem financeira do ATLANTICO Europa passa a barreira dos 2 mn EUR e o Banco apresenta resultados líquidos positivos de forma recorrente nos três últimos meses do ano.



Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Presidente
Manuel Domingues Vicente (1)

Vice-Presidente
Carlos José da Silva

Administradores
André Cardoso de Meneses Navarro
José Jacinto Iglésias Soares
Maria da Conceição M.S. Oliveira Callé Lucas
(2)
Maria da Graça Ferreira Proença de
Carvalho

Conselho Fiscal

Presidente
Paulo Manuel da Conceição Marques

Vogais Efectivos
José Maria Francisco Wanassi
Moacir Daniel Carrolo Araújo

Vogal Suplente
João de Ayala Botto Mariz Fernandes

Assembleia Geral

Presidente
Isménio Coelho Macedo

Vice-Presidente
Augusto Costa Ramiro Baptista

Secretário
Rute Susana Martins dos Santos

Revisor Oficial de Contas

Revisor
DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
representada por Eduardo Manuel Fonseca
Moura

Suplente
Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro

(1) Manuel Domingues Vicente renunciou ao cargo em 5 de Março de 2012.

(2) Maria da Conceição M.S. Oliveira Callé Lucas renunciou ao cargo em 27 de Fevereiro de 2012.



DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DA SOCIEDADE

ATLÂNTICO EUROPA, SGPS, S.A.

I. INTRODUÇÃO

1. Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 2.º, n.º 1 da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, constitui dever do órgão de administração ou, caso exista, da comissão de remunerações das instituições de interesse público previstas no Decreto-Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho – entre as quais se enquadram as SGPS detentoras, directa ou indirectamente da maioria dos direitos de voto nas instituições de crédito sujeitas a revisão legal de contas –, submeter, anualmente, à apreciação e aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos respectivos órgãos de administração e fiscalização (doravante a “**Declaração**”), incluindo a informação prevista nesse diploma e bem assim a informação prevista no artigo 16.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011.
2. Servindo esse propósito, a presente Declaração foi elaborada em conformidade com os referidos diplomas e bem assim com os princípios contemplados na Recomendação da Comissão Europeia, de 30 de Abril de 2009, relativa às políticas de remuneração no sector dos serviços financeiros e as orientações sobre políticas e práticas remuneratórias publicadas pelo *Committee of European Banking Supervisors* (“CEBS”) posteriormente endossadas pela EBA (“European Banking Authority”).
3. Neste contexto, em cumprimento daqueles dispositivos, no quadro de reforço da transparência no processo de fixação de remunerações, o Conselho de Administração da sociedade Atlântico Europa, SGPS, S.A. (doravante “**ATLANTICO EUROPA SGPS**” ou “**Sociedade**”) titular da totalidade do capital e dos direitos de voto do Banco Privado Atlântico – Europa, SA. submete à aprovação da Assembleia Geral Anual de Accionistas a presente Declaração.



II. NORMAS ESTATUTÁRIAS

1. Os Estatutos da Sociedade são omissos quanto à competência para a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração, contudo a Assembleia Geral deliberou sobre este assunto, em 18 de Novembro de 2008, tendo aprovado que não é devida qualquer remuneração pelo exercício de funções de membro do Conselho de Administração.
2. Nos termos do artigo 16.º, n.º 3 dos Estatutos da Sociedade, as remunerações dos membros do Conselho Fiscal são fixadas pela Assembleia Geral.

III. INFORMAÇÃO SOBRE POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A Política de Remunerações adoptada reflecte o compromisso firme desta Sociedade de convergir com as melhores e mais recentes práticas e tendências, nacionais e internacionais, de *corporate governance* no sector financeiro, direccionando-se para a criação de valor, a longo prazo, suportando a implementação de uma estratégia de crescimento sustentado e permitindo a convergência dos interesses dos membros dos órgãos sociais com os interesses societários. A consecução de tal objectivo - conforme adiante se detalhará - assenta em determinados vectores-chave legalmente reconhecidos como aptos para tais efeitos, como sejam:

- (a) a atribuição de uma componente fixa representativa da parte significativa da remuneração global;
- (b) a sujeição da atribuição da componente variável da remuneração à prévia realização de processo de avaliação de desempenho, num quadro plurianual, de acordo com os critérios de avaliação pré-determinados e mensuráveis;
- (c) o diferimento de uma proporção da retribuição variável por um período temporal que tenha em conta o ciclo económico da instituição e os seus riscos de negócio;
- (d) a subordinação do pagamento da remuneração variável, incluindo da parte diferida, à manutenção da sustentabilidade da situação financeira da instituição.

IV. INFORMAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 16 DO AVISO 10/2011 DO BANCO DE PORTUGAL

A) PRINCÍPIOS GERAIS

- (i) Processo de definição da política de remuneração: A preparação da Política de Remunerações resulta de um processo participado pelo que integra pessoas com independência funcional e capacidade técnica adequada, da área de capital humano (Gabinete de Capital Humano) da área de apoio jurídico (Gabinete

Jurídico) e das unidades responsáveis pelas funções de controlo interno, assim como peritos externos. Uma vez concluída a fase de elaboração da Política de Remunerações, a mesma foi submetida à aprovação do Conselho de Administração, na parte respeitante à remuneração dos Colaboradores e à aprovação da Assembleia Geral, na parte respeitante à remuneração dos membros do órgão de administração e do órgão de fiscalização.

- (ii) Elementos que integram a componente variável: Tendo presente o disposto na alínea r) do n.º 24 do anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 88/2011 – que sujeita o pagamento de pelo menos 50% (cinquenta por cento) da remuneração variável através acções, instrumentos equivalentes ou outros instrumentos financeiros representativos de capital da Sociedade – e atendendo ao facto de a Sociedade não dispor, em carteira, nem ser emitente, até à data, de instrumentos de tal natureza, nomeadamente em virtude da sua dimensão e estágio de actividade, tendo presente os princípios de adequação e proporcionalidade, a remuneração variável que possa vir futuramente a ser atribuída aos administradores executivos pela Sociedade assentará na respectiva participação nos lucros da Instituição, assim logrando compatibilizar os interesses objectivos dos administradores executivos com os interesses a longo prazo da Instituição. A Sociedade reserva-se, contudo, o direito de, por deliberação do órgão social competente poder consubstanciar parte da remuneração variável em acções ou instrumentos financeiros, emitidos pela Sociedade, em termos a regular oportunamente, sendo esse o caso. No que respeita ao diferimento do pagamento da remuneração variável, previsto ponto 24 do anexo ao Decreto-Lei n.º 104/2007, de 3 de Abril, na redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 88/2011, de 20 de Julho, sendo atribuída remuneração, o mesmo terá lugar relativamente ao exercício de 2012, repercutindo-se sobre a remuneração variável a atribuir em 2013.

B) REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS EXECUTIVOS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração não são remunerados pelo exercício de funções na Sociedade, sendo, contudo, remunerados pelo exercício de funções no Banco Privado Atlântico – Europa, S.A. (o “Banco”), de acordo com a respectiva política de remunerações, a qual foi definida em coerência com o definido pela ATLANTICO EUROPA SGPS para as suas filiais.

- (a) Os órgãos competentes da instituição para realizar a avaliação de desempenho individual

A avaliação de desempenho individual dos administradores executivos é efectuada pela Assembleia Geral.

- (b) Os critérios predeterminados para a avaliação de desempenho individual em que se baseia o direito a uma componente variável da remuneração

A atribuição da componente variável da remuneração para os administradores executivos terá por referência, entre os demais factores aqui previstos, os seguintes critérios de avaliação, previstos na Política de Avaliação de Desempenho anexa à presente Declaração e que dela faz parte integrante:

- (i) concretização de objetivos individuais e institucionais relacionados com a actividade da Sociedade;
- (ii) dedicação, qualidade, capacidade de trabalho, conhecimento do negócio e contributo para a imagem e reputação da Sociedade;
- (iii) real crescimento da Sociedade;
- (iv) riqueza efectivamente criada para os accionistas;
- (v) implementação de medidas com vista à protecção dos interesses dos investidores;
- (vi) sustentabilidade a longo prazo da Sociedade;
- (vii) extensão dos riscos assumidos;
- (viii) cumprimento das regras aplicáveis à actividade da Sociedade;

- (c) A importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração, assim como os limites máximos para cada componente

A componente da remuneração fixa é paga numa base de 14 meses/ano, determinada tendo por base o posicionamento competitivo da Sociedade face ao universo de empresas de referência nacional no mesmo sector e com características semelhantes. A remuneração fixa anual do conjunto dos Administradores Executivos representa 70% da remuneração global anual.

A componente variável da remuneração obedecerá aos limites que forem fixados anualmente pela Assembleia Geral, não devendo representar uma proporção superior a 30% (trinta por cento) da remuneração total. O somatório da remuneração variável que vier a ser atribuída, em cada ano, ao conjunto dos membros executivos do órgão de administração não pode exceder 10% (dez por cento) dos lucros distribuíveis do



exercício, salvo em situações justificadas e reconhecidas pela Assembleia Geral, tendo em conta todos os tipos de riscos actuais e futuros.

(d) Informação sobre o diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

Uma proporção correspondente a 40% (quarenta por cento) da remuneração variável será diferida por um período de 3 (três) anos face à data de atribuição. Este esquema de diferimento aplica-se a partir do exercício de 2012, i.e. repercutindo-se sobre a remuneração variável a atribuir a partir de 2013.

(e) O modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da instituição ao longo do período de diferimento.

A remuneração variável, incluindo a parte diferida, só será paga se tal for sustentável face à situação financeira da Sociedade no seu todo e bem assim se se justificar à luz do desempenho da instituição, da unidade de estrutura em causa e do administrador em questão, tendo em conta todos os tipos de riscos actuais e futuros, tendo em conta o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários.

De igual modo, verificando-se uma regressão no desempenho da Sociedade, ou caso o mesmo seja negativo, a remuneração variável poderá ser reduzida, tendo em conta tanto a remuneração actual como as reduções nos desembolsos de montantes auferidos anteriormente, nomeadamente através de regimes de agravamento ou de recuperação e sem prejuízo da aplicação dos princípios gerais da legislação contratual e laboral nacional.

Handwritten signature and initials, possibly 'CP' and 'CF', in black ink.

- (f) Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em acções, bem como a manutenção, pelos membros executivos do órgão de administração, das acções da instituição a que tenham acedido, e informações sobre a eventual celebração de contratos relativos a essas acções, designadamente contratos de cobertura (hedging) ou de transferência de risco, respectivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

Não está prevista a atribuição de acções aos membros executivos do órgão de administração como forma de remuneração variável. Não obstante, os administradores são já detentores, por via indirecta, de participações no Banco, as quais foram adquiridas aquando da sua constituição.

- (g) Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício.

Não aplicável.

- (h) Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários.

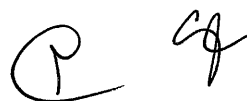
A atribuição de uma componente de remuneração variável aos administradores executivos é determinada com base nos resultados da avaliação de desempenho, a realizar nos termos anteriormente descrita, realizada num quadro plurianual de 3 anos, em função da avaliação anual acumulada da performance dos administradores executivos, tendo em conta todos os tipos de riscos actuais ou futuros e bem assim o custo dos fundos próprios e de liquidez necessários.

- (i) A remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos.

A remuneração variável é paga sob a forma de bónus de desempenho e é justificada pelo resultado da avaliação de desempenho de acordo com a Política de Avaliação de Desempenho.

- (j) As compensações e indemnizações pagas ou devidas a membros do órgão de administração devido à cessação das suas funções durante o exercício.

O membro da Comissão Executiva Maria da Conceição Mota Soares de Oliveira Callé Lucas renunciou ao cargo com data de 27 de Fevereiro de 2012.

Handwritten signature and initials, likely of the signatory, in black ink.

Em nenhuma das situações identificadas foi paga ou se tornou devida qualquer compensação ou indemnização em virtude da referida renúncia e, por conseguinte, da cessação de funções.

(k) Os instrumentos jurídicos previstos no artigo 10.º

Nem os contratos celebrados com os administradores nem os estatutos da sociedade contemplam qualquer disposição que preveja o pagamento de qualquer compensação ou indemnização em caso de destituição do membro do órgão de administração ou em caso de resolução do contrato por acordo, sempre que tal resulte de um inadequado desempenho das suas funções. O que, complementado com as disposições legais previstas para a destituição dos administradores, permitem alinhar as práticas da instituição com o cumprimento das preocupações previstas no referido no artigo.

(l) Os montantes pagos a qualquer título por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade

Para além da remuneração auferida pelo exercício de funções de Administração no Banco, abaixo indicados, não foram efectuados pagamentos adicionais aos administradores executivos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo.

(m) As principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação sobre se foram sujeitos a apreciação pela assembleia geral.

Não estão previstos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada.

(n) A estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos pelas alíneas anteriores.

Os administradores executivos podem ser abrangidos no âmbito dos seguros contratados pela instituição para os seus colaboradores. Sempre que justificável, sujeito a análise casuística, podem ser atribuídos benefícios específicos a administradores que se encontrem deslocados do seu país de origem.



- (o) A existência de mecanismos que impeçam a utilização pelos membros do órgão de administração de seguros de remuneração ou responsabilidade, ou quaisquer outros mecanismos de cobertura de risco tendentes a atenuar os efeitos de alinhamento pelo risco inerentes às suas modalidades de remuneração.

No início de cada mandato ou sempre que um novo administrador inicie funções, declara comprometer-se a abster-se de celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham como objecto ou efeito pretendido a mitigação do risco inerente à variabilidade da remuneração fixada pela sociedade. Os actuais administradores não celebraram tais contratos.

C) REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS NÃO EXECUTIVOS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Salvo deliberação em contrário pela Assembleia Geral, os membros não executivos do Conselho de Administração não auferirão qualquer remuneração, fixa ou variável, pelo exercício das respectivas funções.

Em caso de destituição por justa causa ou mesmo de resolução do contrato de administração com origem num inadequado desempenho de funções, não haverá lugar ao pagamento de qualquer compensação ou indemnização, incluindo pagamentos relacionados com a duração de um período de pré-aviso ou cláusula de não concorrência.

D) REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

Salvo deliberação em contrário pela Assembleia Geral, os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável, pelo exercício das respectivas funções.

E) REMUNERAÇÃO DOS COLABORADORES

- (a) Os órgãos competentes da Sociedade para realizar a avaliação de desempenho individual

A avaliação de desempenho individual dos colaboradores e dirigentes (doravante “os Colaboradores”) é efectuada pelo Conselho de Administração.



- (b) Os critérios predeterminados para a avaliação de desempenho individual em que se baseie o direito a uma componente variável da remuneração

A atribuição da componente variável da remuneração dos Colaboradores terá por referência os critérios de avaliação detalhados na Política de Avaliação de Desempenho para cada categoria profissional.

- (c) A importância relativa das componentes variáveis e fixas da remuneração, assim como os limites máximos para cada componente

A componente da remuneração fixa é estruturada por níveis, tendo em conta o grau de complexidade e o grau de responsabilidade associadas a cada função, sendo determinada pelo Conselho de Administração por referência aos níveis salariais pagos no mercado.

A componente da remuneração variável da remuneração não pode exceder uma proporção equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração fixa, determinado em função da avaliação de desempenho do colaborador, tendo em conta todos os tipos de riscos actuais e futuros e o custo dos fundos próprios e de liquidez necessários.

- (d) O modo como o pagamento da remuneração variável está sujeito à continuação do desempenho positivo da Sociedade ao longo do período de diferimento

A remuneração variável, incluindo a parte diferida, só será paga se tal for sustentável face à situação financeira da instituição no seu todo e bem assim se se justificar à luz do desempenho da instituição, da unidade de estrutura em causa e do Colaborador em questão, tendo em conta todos os tipos de riscos actuais e futuros, tendo em conta o custo dos fundos próprios e da liquidez necessários.

De igual modo, verificando-se uma regressão no desempenho da Sociedade, ou caso o mesmo seja negativo, a remuneração variável poderá ser reduzida, tendo em conta tanto a remuneração actual como as reduções nos desembolsos de montantes auferidos anteriormente, nomeadamente através de regimes de agravamento ou de recuperação e sem prejuízo da aplicação dos princípios gerais da legislação contratual e laboral nacional.



- (e) Os critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

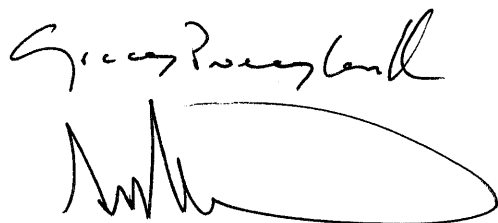
Não aplicável

- (f) Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

A atribuição de uma componente de remuneração variável aos Colaboradores é determinada com base nos resultados da avaliação de desempenho, a realizar nos termos anteriormente descritos, realizada num quadro plurianual de 3 anos, em função da avaliação anual acumulada da performance dos Colaboradores, tendo em conta todos os tipos de riscos actuais ou futuros e bem assim o custo dos fundos próprios e de liquidez necessários.

Especificamente no que concerne aos Colaboradores que exerçam funções de controlo a avaliação do seu desempenho assentará única e exclusivamente no desempenho do Colaborador e da sua unidade orgânica – não sendo influenciado pela avaliação de desempenho financeiro da área de negócio em que as funções de controlo são desenvolvidas –, tendo em conta o cumprimento dos objectivos específicos associados às funções exercidas previstos na Política de Avaliações.

O Conselho de Administração da ATLÂNTICO EUROPA, SGPS, S.A.

Two handwritten signatures in black ink. The top signature is more legible, appearing to read 'G. P. ...'. The bottom signature is more stylized and cursive.

INFORMAÇÃO QUANTITATIVA SOBRE REMUNERAÇÕES

Informação, elaborada de acordo com o art. 17.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2011, relativa à remuneração paga pela instituição no exercício de 2011.

I. MEMBROS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração são remunerados pelo Banco Privado Atlântico - Europa, S.A., sociedade totalmente detida pela ATLANTICO EUROPA, SGPS, S.A.

A seguir indicam-se as remunerações recebidas por esta forma.

a) O montante anual das componentes fixa e variável da remuneração e o número de beneficiários

Beneficiários	Remuneração variável	Remuneração fixa
Manuel Domingos Vicente (1)	EUR 0,00	EUR 0,00
Carlos José da Silva	EUR 0,00	EUR 0,00
André Navarro	EUR 0,00	EUR 0,00
Graça Proença de Carvalho	EUR 0,00	EUR 0,00
José Iglésias Soares	EUR 0,00	EUR 0,00
Conceição Lucas (2)	EUR 0,00	EUR 0,00
Total	EUR 0,00	EUR 0,00

(1) Renunciou ao cargo em 5 de Março de 2012.

(2) Renunciou ao cargo em 27 de Fevereiro de 2012.

b) Os montantes e os tipos de remuneração variável, separados por remuneração pecuniária, acções, instrumentos share-linked e outros tipos

Nome	Remuneração variável pecuniária
Manuel Domingos Vicente	EUR 0,00
Carlos José da Silva	EUR 0,00
André Navarro	EUR 0,00
Graça Proença de Carvalho	EUR 0,00
José Iglésias Soares	EUR 0,00
Conceição Lucas (1)	EUR 0,00

(1) Renunciou ao cargo em 5 de Março de 2012.

(2) Renunciou ao cargo em 27 de Fevereiro de 2012.

Não foi atribuída remuneração sob a forma de acções, instrumentos share-linked e outros tipos.

c) O montante da remuneração diferida não paga, separada por componentes investidas e não investidas

A regra do diferimento de remuneração será aplicada em 2012, repercutindo-se sobre a remuneração variável a atribuir em 2013.

d) Os montantes anuais da remuneração diferida devida, paga ou objecto de reduções resultantes de ajustamentos introduzidos em função do desempenho individual dos colaboradores

Não aplicável. Cfr. alínea anterior.

e) O número de novas contratações efectuadas no ano a que respeita

Não se verificaram novas contratações em 2011.

II. MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal não auferiram qualquer remuneração, fixa ou variável, pelo exercício das respectivas funções.

III. COLABORADORES

No exercício de 2011 a ATLANTICO EUROPA, SGPS, S.A. não possuía colaboradores além dos titulares dos órgãos sociais.



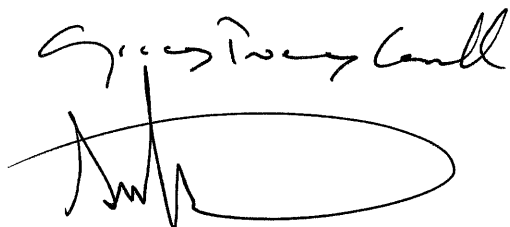
Proposta de Aplicação de Resultados

No exercício compreendido entre 1 de Janeiro de 2011 e 31 de Dezembro de 2011, a Atlântico Europa SGPS S.A., em base individual, obteve um resultado negativo de 74.579,94 Euros.

O Conselho de Administração propõe que este resultado negativo seja integralmente transferido para a rubrica de Resultados Transitados.

Lisboa, 20 de Março de 2012

O Conselho de Administração

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António Costa', with a large, stylized oval flourish at the bottom.

ATLÂNTICO EUROPA, S.G.P.S., S.A.

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 em Base Individual

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)



ATLÂNTICO EUROPA, S.G.P.S. S.A.

Relatório e Contas 2011

Atlântico Europa, SGPS, S.A.
Balancos em
31 de Dezembro de 2011 e 2010

	2011				(Montantes expressos em Euros)			
	Notas	Activo Bruto	Imparidade e amortizações	Activo líquido	2010	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2010
ACTIVO								
Activo								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais		-	-	-	-	Recursos de outras instituições de crédito	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.1	23.518	-	23.518	23.641	Recursos de clientes e outros empréstimos	-	-
Aplicações em instituições de crédito		-	-	-	-	Passivos por impostos correntes	-	-
Crédito a clientes		-	-	-	-	Outros passivos	3.5	322.343
Outros activos tangíveis		-	-	-	-	Total do Passivo		322.343
Activos intangíveis	3.2	24.306	(9.452)	14.854	22.956	Capital Próprio		254.988
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	3.3	50.050.000	-	50.050.000	22.050.000	Capital	3.6	50.000.000
Activos por impostos diferidos		-	-	-	-	Outros instrumentos de capital	3.6	-
Activos por impostos correntes	3.4	2.000	-	2.000	1.000	Outras reservas e resultados transitados	3.7	(157.391)
						Resultado do exercício	3.7	(74.580)
						Total do Capital Próprio		49.768.029
Total do Activo		50.099.824	(9.452)	50.090.372	22.097.597	Total do Passivo + Capital Próprio		50.090.372
								21.842.609
								72.097.597

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



Atlântico Europa, SGPS, S.A.
Demonstrações do Rendimento Integral para os exercícios findos
em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

	(Montantes expressos em Euros)		
	Notas	2011	2010
Juros e rendimentos similares		-	-
Juros e encargos similares		-	-
MARGEM FINANCEIRA		-	-
Rendimentos de serviços e comissões		-	-
Encargos com serviços e comissões	3.8	(345)	(363)
Resultados de reavaliação cambial		-	-
Outros resultados de exploração		-	-
PRODUTO BANCÁRIO		(345)	(363)
Custos com pessoal	3.9	-	-
Gastos gerais administrativos	3.10	(66.133)	(151.552)
Amortizações do exercício	3.2	(8.102)	(1.350)
Imparidade do crédito, líquida de reversões e recuperações		-	-
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(74.580)	(153.265)
Impostos			
Correntes		-	-
Diferidos		-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO / RENDIMENTO INTEGRAL		(74.580)	(153.265)



As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Atlântico Europa, SGPS, S.A.
Demonstrações das Alterações no Capital Próprio para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

	(Montantes expressos em Euros)				
	Capital	Outros instrumentos de capital	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	18.000.000	1.250.000	(3.705)	(421)	19.245.874
Aplicação dos resultados de 2009:					
Transferência para resultados transitados	-	-	(421)	421	-
Reforço de prestações acessórias	-	2.750.000	-	-	2.750.000
Rendimento integral do exercício	-	-	-	(153.265)	(153.265)
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	18.000.000	4.000.000	(4.126)	(153.265)	21.842.609
Aplicação dos resultados de 2010:					
Transferência para resultados transitados	-	-	(153.265)	153.265	-
Aumento de capital	28.000.000	-	-	-	28.000.000
Conversão de prestações acessórias em capital	4.000.000	(4.000.000)	-	-	-
Rendimento integral do exercício	-	-	-	(74.580)	(74.580)
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	50.000.000	-	(157.391)	(74.580)	49.768.029

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.



O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

Atlântico Europa, SGPS, S.A.
Demonstrações dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos
em 31 de Dezembro de 2011 e de 2010

	(Montantes expressos em Euros)	
	2011	2010
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de juros e comissões	-	-
Pagamentos de juros e comissões	(345)	(363)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(66.133)	(151.552)
Outros recebimentos relativos à actividade operacional	-	-
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	(66.478)	(151.915)
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:		
Outros activos	(1.000)	(244)
	(1.000)	(244)
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Outros passivos	67.355	177.219
	67.355	177.219
Caixa líquida das actividades operacionais	(123)	25.060
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisições e alienações de activos tangíveis e intangíveis	-	(24.306)
Investimentos em filiais, associadas e entidades sob controlo conjunto	(28.000.000)	(2.750.000)
Caixa líquida das actividades de investimento	(28.000.000)	(2.774.306)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Subscrição e realização do capital social	28.000.000	-
Reforço de prestações acessórias	-	2.750.000
Caixa líquida das actividades de financiamento	28.000.000	2.750.000
Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	(123)	754
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	23.641	22.887
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	23.518	23.641

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



ATLÂNTICO EUROPA, S.G.P.S., S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 em Base Individual

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)



1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Atlântico Europa, S.G.P.S., S.A. (Sociedade ou Atlântico Europa SGPS) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, constituída em 8 de Outubro de 2008, tendo iniciado a sua actividade em 23 de Outubro de 2008.

A Atlântico Europa SGPS tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas. Em 31 de Dezembro de 2011, a Sociedade detém as seguintes participações directas:

- Uma participação de 100% do capital do Banco Privado Atlântico Europa, S.A. (Banco ou BPAE). O Banco iniciou a sua actividade em Agosto de 2009 e tem por objecto social o exercício da actividade bancária;
- Uma participação de 100% do capital da Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A.. Esta sociedade foi constituída em 27 de Julho de 2009 e tem por objecto social a gestão de participações sociais noutras sociedades.

As demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2011 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 31 de Março de 2012.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2011 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que as mesmas virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

Todos os montantes apresentados neste anexo são apresentados em Euros (com arredondamento às unidades), salvo se expressamente referido em contrário.



2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), nos termos do Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro e das Instruções nº 23/2004 e nº 9/2005, emitidas pelo Banco de Portugal, na sequência da competência que lhe é conferida pelo número 3 do Artigo 115º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro.

As NCA correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), conforme adoptadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e pelo Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, do Banco de Portugal, com algumas excepções definidas no Aviso acima referido, as quais não são contudo aplicáveis para as demonstrações financeiras individuais da Sociedade.

2.2. Activos intangíveis (IAS 38)

Esta rubrica compreende, essencialmente, custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades da Sociedade. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde em média a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.3. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais a Sociedade exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades, denominadas “filiais” e ainda prestações suplementares concedidas a estas empresas. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

Estes activos são registados pelo custo de aquisição, sendo objecto de análises de imparidade periódicas.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

2.4. Impostos sobre lucros (IAS 12)

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o activo ou incorrido o passivo.

De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC). Neste sentido, a taxa fiscal utilizada no cálculo dos impostos diferidos é de 25% sobre eventuais prejuízos fiscais reportáveis e de 26,5% sobre as demais diferenças temporárias geradas no reconhecimento do imposto sobre os lucros do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a Sociedade não procedeu ao registo de activos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais reportáveis na medida em que ainda não existem expectativas fundamentadas quanto à sua recuperação futura.



Com a publicação da Lei nº 12 - A/2010, de 30 de Junho, foi introduzida a derrama estadual, a qual deve ser paga por todos os sujeitos passivos que apurem, em 2010 e em exercícios futuros, um lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 2.000.000 Euros. A derrama estadual corresponderá a 2,5% da parte do lucro tributável superior ao referido limite.

A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), veio proceder ao agravamento temporário dos limites e taxas da Derrama Estadual aplicáveis aos sujeitos passivos que apurem, nos exercícios de 2012 e de 2013, um lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.500.000 Euros. Neste sentido, relativamente aos exercícios de 2012 e de 2013, a taxa de Derrama Estadual aplicável aos lucros tributáveis superiores a 1.500.000 Euros e até 10.000.000 Euros passa para 3%, passando a taxa aplicável aos lucros tributáveis sujeitos e não isentos de IRC superiores a 10.000.000 Euros a ser de 5%.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.5. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

2.6. Reconhecimento de proveitos e custos

Os custos e proveitos são reconhecidos no exercício a que respeitam, independentemente, do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios.

2.7. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (adjusting events) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (non adjusting events), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.8. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, foi necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Sociedade. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade resumem-se a:

DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

2.9. Adopção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

Excepto no que diz respeito a matérias reguladas pelo Banco de Portugal, tal como referido na Nota 2.1., no exercício de 2011, a Sociedade adoptou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), respectivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011. As alterações mais relevantes nas normas foram as seguintes:

- IAS 24 (Alterada) - "Entidades relacionadas" - A revisão efectuada ao texto da norma introduz uma isenção parcial aos requisitos gerais de divulgação relacionados com entidades nas quais o Estado exerça controlo, controlo conjunto ou influência significativa. Neste âmbito, apenas serão de divulgação obrigatória os saldos e transacções efectuadas directamente com o Estado ou com entidades relacionadas com o Estado, cuja natureza ou montante (individual ou cumulativamente) apresentem carácter significativo. A norma alterada é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.
- IAS 32 - "Classificação dos direitos de emissão" (Emenda) - Em resultado da alteração efectuada ao texto da norma, instrumentos derivados emitidos por uma entidade com o objectivo de adquirir um número fixo de instrumentos do seu capital próprio em troca de um valor previamente fixado, independentemente da divisa em que seja acordada a transacção, deverão eles

próprios ser reconhecidos como instrumentos de capital e não como um passivo, desde que cumpram os restantes requisitos de apresentação definidos pela norma para este efeito. A adopção desta alteração é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Fevereiro de 2010.

- IFRIC 14 (Alterada) - “Pagamentos antecipados no âmbito de requisitos mínimos de financiamento” - As alterações a esta interpretação efectuadas em Novembro de 2009 vêm permitir o reconhecimento de pagamentos antecipados no âmbito de requisitos mínimos de financiamento como um activo. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.
- IFRIC 19 - “Extinção de passivos financeiros através de instrumentos de capital próprio” - Esta norma estabelece o tratamento contabilístico a seguir pela entidade que emite instrumentos de capital próprio, com o objectivo de liquidar, total ou parcialmente, um passivo financeiro. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2010.
- “Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro” - Este processo envolveu a revisão de 6 normas contabilísticas e uma interpretação, das quais duas com aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2010 e cinco com aplicação obrigatória em exercícios económicos em ou após 1 de Janeiro de 2011.

Em 31 de Dezembro de 2011, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respectivamente, endossadas pela União Europeia:

- IFRS 7 - “Instrumentos financeiros: Divulgações” (Emendada) - As alterações introduzidas ao normativo pretendem clarificar as divulgações existentes relativas à natureza e extensão dos riscos aos quais as entidades se encontram expostas devido à utilização de instrumentos financeiros. Adicionalmente, pretendem melhorar a qualidade das divulgações referentes a operações de transferência de activos financeiros como são exemplo as operações de securitização. As alterações ao normativo são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2011.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:



- IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” – A nova norma utiliza uma abordagem única para determinar a contabilização de um activo financeiro ao custo amortizado ou ao justo valor, simplificando a classificação face à IAS 39. A classificação depende das características contratuais do activo e da forma como é efectuada a sua gestão. A norma não abrange os passivos financeiros. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015.
- IFRS 11 – “Empreendimentos conjuntos” – A nova norma estabelece que as partes envolvidas num empreendimento conjunto deverão determinar o tipo e a forma de contabilização do empreendimento conjunto através da avaliação dos direitos e obrigações decorrentes da operação. O empreendimento conjunto poderá ser classificado como “joint operation”, no caso em que as partes envolvidas tenham direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com o acordo, ou como “joint venture”, no caso em que as partes envolvidas tenham direitos sobre os activos líquidos relacionados com o acordo. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IFRS 12 – “Disclosures of Interests in Other Entities” – A norma estabelece a divulgação de informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras de uma entidade avaliar a natureza e os riscos associados aos interesses que a entidade possua noutras entidades, nomeadamente, o efeito desses interesses na sua posição e desempenho financeiros e nos seus fluxos de caixa. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IFRS 13 – “Fair Value Measurement” – A norma define o que é justo valor e estabelece uma estrutura para a sua determinação. É ainda estabelecida uma hierarquia para o justo valor, de acordo com os inputs utilizados nos modelos de valorização. A norma estabelece ainda requisitos de divulgação relacionados com a determinação do justo valor. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IAS 27 – “Separate Financial Statements” – A norma estabelece princípios a aplicar na contabilização de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas quando uma entidade opte, ou seja exigido pelos reguladores locais, por apresentar demonstrações financeiras em separado (não-consolidadas). É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IAS 19 (Alteração) – “Benefícios dos Empregados” – As alterações ao texto da norma emitidas em Junho de 2011 definem melhorias ao nível da contabilização dos planos de benefícios definidos, nomeadamente a eliminação da opção de diferir ganhos e perdas actuariais (método do corredor), a racionalização da apresentação das alterações nos activos e passivos relacionados com benefícios definidos e uma maior exigência nas divulgações das características e dos riscos

associados aos planos de benefícios definidos. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

- IAS 12 (Alteração) - "Deferred tax: Recovery of Underlying Assets" - A alteração estabelece que para a determinação dos impostos diferidos relacionados com propriedades de investimento se possa considerar que a recuperação será concretizada através da venda. A alteração ao texto da norma emitida em Dezembro de 2010 é de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012.
- IAS 1 (Alteração) - "Presentation of Items of Other Comprehensive Income" - As alterações à norma incluem algumas modificações à forma como o rendimento integral é apresentado. A alteração ao texto da norma emitida em Junho de 2011 é de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2012.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adopção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras individuais da Sociedade, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

Handwritten signature and initials in black ink, located at the bottom right of the page.

3. Notas

3.1. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Disponibilidades sobre Instituições de crédito no País		
Depósitos à ordem	23.518	23.641
	23.518	23.641

O montante constante da rubrica de DEPÓSITOS À ORDEM corresponde, essencialmente, a depósitos denominados em Euros mantidos junto do Millennium BCP.

3.2. Activos intangíveis

O movimento ocorrido na rubrica de ACTIVOS INTANGÍVEIS durante o exercício de 2011 foi o seguinte:

Descrição	2011					Valor líquido 31-12-2011
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações e abates	
<i>Activos intangíveis</i>						
Software	24.306	(1.350)	-	(8.102)	-	14.854
	24.306	(1.350)	-	(8.102)	-	14.854

O movimento ocorrido na rubrica de ACTIVOS INTANGÍVEIS durante o exercício de 2010 foi o seguinte:

Descrição	2010					Valor líquido 31-12-2010
	Valor bruto	Amortizações acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações e abates	
<i>Activos intangíveis</i>						
Software	-	-	24.306	(1.350)	-	22.956
	-	-	24.306	(1.350)	-	22.956

Em 31 de Dezembro de 2010, as aquisições de ACTIVOS INTANGÍVEIS estavam relacionadas com o investimento que a Atlântico Europa SGPS estava a efectuar em software e nos seus sistemas de informação.

3.3. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		
Banco Privado Atlântico Europa, S.A.	50.000.000	22.000.000
Atlântico Europa Capital SGPS, S.A.	50.000	50.000
	50.050.000	22.050.000

Em Junho de 2009, a Sociedade participou na constituição do Banco Privado Atlântico Europa, S.A., tendo sido emitidas 18.000.000 acções com o valor nominal de 1 Euro. As acções emitidas foram subscritas na totalidade pela Sociedade.

Durante os exercícios de 2010 e 2009, a Atlântico Europa SGPS, S.A. realizou prestações acessórias ao Banco Privado Atlântico Europa, S.A. no montante total de 2.750.000 Euros e 1.250.000 Euros respectivamente, a título gratuito.

Em Dezembro de 2011, a Sociedade participou no aumento de capital social do Banco Privado Atlântico Europa, S.A. de 18.000.000 Euros para 50.000.000 Euros, através da conversão das prestações acessórias realizadas em 2010 e 2009 (4.000.000 Euros) e através da realização do remanescente (28.000.000 Euros) em numerário. As acções emitidas (32.000.000) foram subscritas na totalidade pela Sociedade.

Em Julho de 2009, a Sociedade participou na constituição da Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A., tendo sido emitidas 50.000 acções com o valor nominal de 1 Euro. As acções emitidas foram subscritas na totalidade pela Sociedade.

Os principais dados sobre a actividade das subsidiárias da Sociedade podem ser resumidos como segue:

Sociedade	Actividade	Sede	Participação efectiva (%)
Banco Privado Atlântico Europa, S.A.	Banco	Lisboa	100%
Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A.	SGPS	Lisboa	100%

Em 31 de Dezembro de 2011, os dados financeiros mais significativos retirados das respectivas demonstrações financeiras das subsidiárias, podem ser resumidos da seguinte forma:

2011			
Sociedade	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido
Banco Privado Atlântico Europa, S.A.	298.807.580	45.927.405	(1.402.956)
Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A.	44.819	35.922	(6.721)

Em 31 de Dezembro de 2010, os dados financeiros mais significativos retirados das respectivas demonstrações financeiras das subsidiárias, podem ser resumidos da seguinte forma:

2010			
Sociedade	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido
Banco Privado Atlântico Europa, S.A.	68.176.577	19.319.768	(1.494.630)
Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A.	50.066	42.643	(4.703)

Face ao último plano de negócios existente sobre a actividade futura do Banco Privado Atlântico Europa, S.A., o Conselho de Administração da Sociedade entende que não existem perdas de imparidade naquele investimento financeiro.

3.4. Activos por impostos correntes

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Impostos sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)		
Pagamento especial por conta	2.000	1.000
	2.000	1.000

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é de seis anos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade de 2008 a 2011 poderão vir a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções.

3.5. Outros passivos

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Credores e outros recursos		
Credores diversos		
Fornecedores conta corrente	453	172.598
Outros credores	317.390	79.890
	317.843	252.488
Encargos a pagar		
Por gastos gerais administrativos	4.500	2.500
	4.500	2.500
	322.343	254.988

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica OUTROS CREDITORES inclui os empréstimos obtidos dos accionistas GlobalPactum Gestão de Activos, S.A. no valor de 55.000 Euros e do Banco Privado Atlântico Angola no valor de 15.000 Euros, assim como contas a pagar ao Banco Privado Atlântico Europa, S.A., no valor de 247.390 Euros (Nota 4).

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica OUTROS CREDITORES inclui os empréstimos obtidos dos accionistas GlobalPactum Gestão de Activos, S.A. no valor de 55.000 Euros e do Banco Privado Atlântico Angola no valor de 15.000 Euros, assim como contas a pagar ao Banco Privado Atlântico Europa, S.A., no valor de 9.890 Euros (Nota 4).

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica FORNECEDORES CONTA CORRENTE inclui, essencialmente, contas a pagar associadas a serviços realizados com a implementação de um novo software.

3.6. Capital e outros instrumentos de capital

Em 31 de Dezembro de 2011, a estrutura accionista da Sociedade é a seguinte:

Entidade	2011		
	Número de acções	Montante	%
Globalpactum Gestão de Activos, S.A.	22.750.000	22.750.000	65,000%
Soc.Combustíveis de Angola, EP	7.000.000	7.000.000	20,000%
Banco Privado Atlântico, S.A.	3.500.000	3.500.000	10,000%
Nasoluma, Lda.	1.749.028	1.749.028	4,997%
André Navarro	972	972	0,003%
	35.000.000	35.000.000	100,000%
Acções preferenciais Banco Privado Atlântico, S.A.	15.000.000	15.000.000	100,000%
	15.000.000	15.000.000	100,000%
Total	50.000.000	50.000.000	100,000%

Conforme deliberação da acta nº 10 da Assembleia Geral da Sociedade, de 21 de Dezembro de 2011, foi decidido o aumento de capital do Banco em 32.000.000 Euros, através da emissão de 17.000.000 de novas acções ordinárias de valor nominal de um Euro e de 15.000.000 de acções preferenciais sem voto com o valor nominal de um Euro cada uma.

As 17.000.000 de acções ordinárias foram realizadas 15.300.000 Euros em numerário e 1.700.000 Euros por conversão de prestações acessórias.

As 15.000.000 de acções preferenciais foram realizadas 12.700.000 Euros em numerário e 2.300.000 Euros em conversão de prestações acessórias. As acções preferenciais no montante de 15.000.000 Euros apresentam as seguintes características:

- São emitidas sem prazo determinado;
- Conferem direito a um dividendo prioritário correspondente a 5% por ano do respectivo valor nominal retirado dos lucros que, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, possa ser distribuídos aos accionistas;
- o pagamento do dividendo prioritário pode ser diferido pela Sociedade em qualquer data sem que tal deferimento possa ser considerado como incumprimento e não sendo aplicáveis juros de mora. O pagamento futuro do dividendo fica condicionado ao acordo prévio do Banco de Portugal;
- não contemplam opção de reembolso a exercer em base discricionária pela Sociedade;



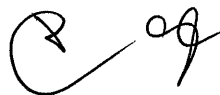
- apenas podem ser reembolsadas com o acordo prévio do Banco de Portugal, na sequência de pedido apresentado pela Sociedade e desde que as condições financeiras e de solvabilidade da instituição ou do grupo, do qual é empresa-mãe, não sejam indevidamente afectadas;
- em caso de insolvência ou liquidação da Sociedade o reembolso do capital fica subordinado ao prévio reembolso de todos os demais credores não subordinados;
- o capital e o dividendo não pagos podem ser chamados a absorver prejuízos e não serem pagos, permitindo à instituição prosseguir a sua actividade;
- as acções preferenciais sem voto são equivalentes entre si e não têm qualquer prioridade umas em relação às outras.

Em 31 de Dezembro de 2010, a estrutura accionista da Sociedade era a seguinte:

Entidade	2010		
	Número de acções	Montante	%
Globalpactum Gestão de Activos, S.A.	11.700.000	11.700.000	65,000%
Soc.Combustíveis de Angola, EP	3.600.000	3.600.000	20,000%
Banco Privado Atlântico, S.A.	1.800.000	1.800.000	10,000%
Nasoluma, Lda.	899.500	899.500	4,997%
André Navarro	500	500	0,003%
	18.000.000	18.000.000	100%

Em Junho de 2009, a Sociedade efectuou um aumento de capital de 17.950.000 Euros, tendo o mesmo sido subscrito e realizado na totalidade pelos seus accionistas.

Durante os exercícios de 2010 e 2009, o Banco Privado Atlântico, S.A. (Angola) realizou prestações acessórias à Sociedade no montante total de 2.750.000 Euros e 1.250.000 Euros, respectivamente a título gratuito.



3.7. Outros reservas e resultados transitados e resultado do exercício

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2011	2010
Outras reservas e resultados transitados	(157.391)	(4.126)
Resultado do exercício	(74.580)	(153.265)
	(231.971)	(157.391)

Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal não está disponível para distribuição, excepto em caso de liquidação do Banco, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

3.8. Encargos com serviços e comissões

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Comissões pagas		
Outras comissões pagas	(345)	(363)
	(345)	(363)



3.9. Custos com o pessoal

Dada a dimensão da Atlântico Europa SGPS, S.A., a mesma não possui colaboradores, sendo que todas as funções de controle, contabilidade e obrigações fiscais, são assumidas pelos colaboradores do Banco Privado Atlântico Europa, S.A., não usufruindo os mesmos de qualquer remuneração pelo desempenho dessas funções.

3.10. Gastos Gerais Administrativos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Gastos Gerais Administrativos		
Com Serviços		
Consultores e auditores externos	18.376	144.109
Comunicações	47.479	7.113
Serviços judiciais, contencioso e notariado	278	330
	66.133	151.552

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica COMUNICAÇÕES inclui os serviços prestados pela PT Prime pelo alojamento do servidor do SAP.

Os honorários do revisor oficial de contas da Sociedade relativos à revisão legal de contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 ascenderam a 4.500 Euros. Adicionalmente, foram ainda prestados outros serviços de garantia de fiabilidade no montante de 4.500 Euros.



4. Entidades Relacionadas (IAS 24)

Saldos com entidades relacionadas

Nos termos da IAS 24, são consideradas partes relacionadas da Sociedade, o Banco Privado Atlântico (Angola), S.A., a GlobalPactum Gestão de Activos, S.A., a Sonangol, o Banco Privado Atlântico Europa S.A., os administradores da Sociedade e outras entidades com relação de influência significativa.

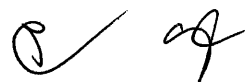
Em 31 de Dezembro de 2011, o balanço e a demonstração do rendimento integral incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	BPA S.A.	Global Pactum	Orgãos Sociais	BPAE S.A.	Sonangol	Total
Passivos						
Outros passivos (Nota 3.5)	15.000	55.000	-	247.390	-	317.390
Capitais						
Capital (Nota 3.6)	3.500.000	22.750.000	1.750.000	-	7.000.000	35.000.000
Ações preferenciais (Nota 3.6)	15.000.000	-	-	-	-	15.000.000
Total	18.515.000	22.805.000	1.750.000	247.390	7.000.000	50.317.390

Em 31 de Dezembro de 2010, o balanço e a demonstração do rendimento integral incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	BPA S.A.	Global Pactum	Orgãos Sociais	BPAE S.A.	Sonangol	Total
Passivos						
Outros passivos (Nota 3.5)	15.000	55.000	-	9.890	-	79.890
Capitais						
Capital (Nota 3.6)	1.800.000	11.700.000	900.000	-	3.600.000	18.000.000
Prestações acessórias (Nota 3.6)	4.000.000	-	-	-	-	4.000.000
Total	5.815.000	11.755.000	900.000	9.890	3.600.000	22.079.890

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.



5. Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade bancária

Os limites de risco e os níveis de exposição autorizados são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração tendo em conta a estratégia geral da Sociedade e a sua posição no mercado.

O processo de gestão dos riscos da Sociedade é efectuado ao nível do Banco, entidade cuja estrutura assegura o suporte às operações da Sociedade, que respeita a devida segregação de funções e a complementaridade da actuação de cada uma das áreas envolvidas.

O Conselho de Administração considera que apesar da Sociedade se encontrar exposta a um conjunto de riscos, atendendo à actividade que desenvolve e ao Grupo em que está inserida, estes não assumem uma relevância significativa.

R SF





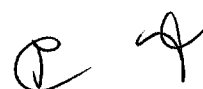
ATLÂNTICO EUROPA SGPS, S.A.

Relatório e Contas

2011

ÍNDICE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010 EM BASE CONSOLIDADA	3
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	8



ATLÂNTICO EUROPA, S.G.P.S., S.A.

Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2011 em Base Consolidada

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

Q 4

Atlântico Europa, SGPS, S.A.
Demonstrações da Posição Financeira em Base Consolidada em
31 de Dezembro de 2011 e em 31 de Dezembro de 2010

					(Montantes expressos em Euros)					
	Notas	2011			2010	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO				
		Activo Bruto	Imparidades e amortizações	Activo líquido		Passivo	Notas	2011	2010	
ACTIVO										
Activo										
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	4.1	3.092.313	-	3.092.313	855.075	Recursos de outras instituições de crédito	4.13	26.470.477	21.723.509	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.2	4.246.874	-	4.246.874	1.549.254	Recursos de clientes e outros empréstimos	4.14	224.841.782	25.397.939	
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	4.3	1.315.308	-	1.315.308	-	Provisões	-	-	-	
Activos financeiros disponíveis para venda	4.4	-	-	-	4.961.172	Passivos por impostos correntes	4.16	71.620	101.970	
Aplicações em instituições de crédito	4.5	101.116.762	-	101.116.768	33.845.721	Outros passivos	4.17	1.316.265	1.785.042	
Crédito a clientes	4.6 e 4.15	25.016.549	(436.359)	24.580.190	12.535.721	Total do Passivo		252.700.144	49.014.460	
Activos financeiros detidos até a maturidade	4.7	154.819.059	-	154.819.059	9.832.189	Capital	4.19	50.000.000	18.000.000	
Outros activos tangíveis	4.8	1.176.519	(327.392)	849.127	897.125	Outros instrumentos de capital	4.19	-	4.000.000	
Activos intangíveis	4.9	1.201.391	(475.027)	726.364	594.745	Reservas de reavaliação	4.20	-	(10.593)	
Investimentos em filiais, associadas e entidades sob controlo conjunto	4.10	55.000	-	55.000	50.000	Outras reservas e resultados transitados	4.20	(2.834.356)	(1.179.289)	
Activos por impostos correntes	4.11	14.834	-	14.834	1.047	Resultado do exercício	4.20	(1.484.256)	(1.655.067)	
Activos por impostos diferidos	4.11	1.213.656	-	1.213.656	855.031					
Outros activos	4.12	6.351.439	-	6.351.439	1.992.431	Total do Capital próprio		45.661.366	19.155.051	
Total do Activo		299.620.310	(1.238.778)	298.381.532	63.169.511	Total do Passivo + Capital próprio		298.381.532	68.169.511	

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



Atlântico Europa, SGPS, S.A.

Demonstrações do Rendimento Integral Consolidado para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Montantes expressos em Euros)			
	Notas	2011	2010
Juros e rendimentos similares		3.869.199	672.979
Juros e encargos similares		(1.095.230)	(304.153)
MARGEM FINANCEIRA	4.21	2.773.969	368.826
Rendimentos de serviços e comissões	4.22	1.282.181	136.152
Encargos com serviços e comissões	4.22	(104.107)	(71.564)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	4.23	583	-
Ganhos e perdas de reavaliação cambial	4.23	(1.180.226)	109.304
Ganhos e perdas em activos financeiros avaliados ao justo valor por resultados	4.23	1.395.424	-
Outros resultados de exploração	4.24	2.556.783	4.681.888
Produto Bancário		6.724.607	5.224.606
Custos com pessoal	4.25	(3.840.940)	(3.397.019)
Gastos gerais administrativos	4.26	(3.903.854)	(3.556.566)
Amortizações do exercício	4.8 e 4.9	(359.028)	(342.753)
Imparidade de crédito, liquida de reversões e recuperações	4.15	(377.684)	(18.675)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		(1.756.899)	(2.090.407)
Impostos			
Correntes	4.27	(87.106)	(102.528)
Diferidos	4.27	359.749	537.868
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(1.484.256)	(1.655.067)
Reavaliação dos activos financeiros disponíveis para venda	4.20	10.593	(10.593)
RENDIMENTO INTEGRAL DO EXERCÍCIO		(1.473.663)	(1.665.660)

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



Atlântico Europa, SGPS, S.A.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa Consolidados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

	(Montantes expressos em Euros)	
	2011	2010
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de juros e comissões	5.151.380	809.131
Pagamentos de juros e comissões	(1.199.337)	(375.717)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(6.817.934)	(7.421.178)
Outros recebimentos relativos à actividade operacional	702.558	5.224.606
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	(2.163.333)	(1.763.158)
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:		
Aplicações em instituições de crédito	(67.287.669)	(9.383.213)
Crédito a clientes	(12.317.113)	(6.395.003)
Outros activos	(4.414.006)	(1.886.276)
	(84.018.788)	(17.664.492)
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de outras instituições de crédito	4.686.352	19.469.362
Recursos de clientes	199.148.635	13.476.793
Outros passivos	(468.777)	(172.246)
	203.366.210	32.773.909
Caixa líquida das actividades operacionais	117.184.089	13.346.259
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
(Aquisições) e alienações de activos tangíveis e intangíveis	(418.533)	(853.188)
(Aquisições) e alienações de activos financeiros disponíveis para venda	4.961.172	(4.905.877)
(Aquisições) e alienações de investimentos em filiais, associadas e entidades sob controlo conjunto	(5.000)	(50.000)
(Aquisições) e alienações de activos financeiros detidos até à maturidade	(144.886.870)	(9.922.733)
Caixa líquida das actividades de investimento	(140.349.231)	(15.731.798)
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Subscrição e realização do capital social	28.000.000	-
Constituição de prestações acessórias	-	2.750.000
Caixa líquida das actividades de financiamento	28.000.000	2.750.000
Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	4.834.858	364.461
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	2.504.329	2.139.868
Caixa e seus equivalentes no fim do período (notas 4.1 e 4.2)	7.339.187	2.504.329

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração



Atlântico Europa, SGPS, S.A.
Demonstrações das Alterações no Capital Próprio Consolidado para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

	(Montantes expressos em Euros)					
	Capital	Outros instrumentos de capital	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2009	18.000.000	1.250.000	-	(3.705)	(1.175.584)	18.070.711
Aplicação dos resultados de 2009:						
Transferência para resultados transitados	-	-	-	(1.175.584)	1.175.584	-
Reforço de prestações acessórias	-	2.750.000	-	-	-	2.750.000
Rendimento integral do exercício (Nota 4.4)	-	-	(10.593)	-	(1.655.067)	(1.665.660)
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	18.000.000	4.000.000	(10.593)	(1.179.289)	(1.655.067)	19.155.051
Aplicação dos resultados de 2010:						
Transferência para resultados transitados	-	-	-	(1.655.067)	1.655.067	-
Aumento de capital	28.000.000	-	-	-	-	28.000.000
Conversão de prestações acessórias em capital	4.000.000	(4.000.000)	-	-	-	-
Rendimento integral do exercício (Nota 4.4)	-	-	10.593	-	(1.484.256)	(1.473.663)
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	50.000.000	-	-	(2.834.356)	(1.484.256)	45.681.388

As notas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração




ATLÂNTICO EUROPA, S.G.P.S., S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras
em 31 de Dezembro de 2011 em Base
Consolidada

(Montantes em Euros, excepto quando expressamente indicado)

② 28

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Atlântico Europa, S.G.P.S., S.A. (Sociedade ou Atlântico Europa SGPS ou Grupo) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, constituída em 8 de Outubro de 2008, tendo iniciado a sua actividade em 23 de Outubro de 2008.

A Atlântico Europa SGPS tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas. Em 31 de Dezembro de 2011, a Sociedade detém as seguintes participações directas:

- Uma participação de 100% do capital do Banco Privado Atlântico Europa, S.A. (Banco ou BPAE). O Banco iniciou a sua actividade em Agosto de 2009 e tem por objecto social o exercício da actividade bancária;
- Uma participação de 100% do capital da Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A.. Esta sociedade foi constituída em 27 de Julho de 2009 e tem por objecto social a gestão de participações sociais noutras sociedades.
- Uma participação de 99,99% do capital da Eisenberg Brasil Gestão Financeira Ltda. A sociedade não teve qualquer actividade durante o ano de 2011. Esta sociedade foi constituída em 10 de Fevereiro de 2011 e tem por objecto social a administração de participações próprias e alheias, aquisição e revenda de imóveis, importação de produtos e serviços, prestação de serviços na área do comércio internacional e realização de estudos de prospecção de mercados e a mediação de negócios.
- Uma participação de 99,99% do capital da Global Atlântico Brasil Gestão Financeira, Ltda. A sociedade não teve qualquer actividade durante o ano de 2011. Esta sociedade foi constituída em 10 de Fevereiro de 2011 e tem por objecto social a administração de participações próprias e alheias, aquisição e revenda de imóveis, importação de produtos e serviços, prestação de serviços na área do comércio internacional e realização de estudos de prospecção de mercados e a mediação de negócios.
- Uma participação de 99,99% do capital da Ethan Brasil Gestão Financeira, Ltda. A sociedade não teve qualquer actividade durante o ano de 2011. Esta sociedade foi constituída em 10 de Fevereiro de 2011 e tem por objecto social a administração de participações próprias e alheias, aquisição e revenda de imóveis, importação de produtos e serviços, prestação de serviços na área do comércio internacional e realização de estudos de prospecção de mercados e a mediação de negócios.



A informação adicional sobre as empresas incluídas na consolidação encontra-se divulgada na Nota 3.

As demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2011 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 20 de Março de 2012.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2011 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

Todos os montantes apresentados neste anexo são apresentados em Euros (com arredondamento às unidades), salvo se expressamente referido em contrário.



2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2011 foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, transposto para a legislação nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro.

2.2. Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as contas da Atlântico Europa, SGPS, S.A. e as das entidades por si controladas, directa ou indirectamente (Nota 3) ("Grupo").

Ao nível das empresas participadas, são consideradas "filiais" aquelas nas quais a Sociedade exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

A consolidação das contas das empresas filiais foi efectuada pelo método da integração global, tendo sido eliminadas as transacções e os saldos significativos entre as empresas objecto de consolidação. Adicionalmente, quando aplicável, foram efectuados ajustamentos de consolidação de forma a assegurar a consistência na aplicação dos princípios contabilísticos do Grupo.

O lucro consolidado resulta da agregação dos resultados líquidos da Sociedade e das empresas filiais, na proporção da respectiva participação efectiva, após os ajustamentos de consolidação, designadamente a eliminação de transacções entre empresas incluídas no perímetro de consolidação.

2.3. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira (IAS 21)

As contas do Grupo são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada "moeda funcional"), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, classificados como disponíveis para venda, que são registadas numa rubrica específica de capital próprio até à sua alienação.

2.4. Instrumentos financeiros

a) Aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes, valores a receber de outros devedores e imparidade

Esta categoria de activos financeiros inclui, essencialmente, o crédito concedido a clientes e as aplicações em instituições de crédito.

O crédito a clientes abrange os créditos concedidos a clientes e outras operações de empréstimo tituladas cuja intenção não é a de venda no curto prazo, sendo registados inicialmente pelo valor contratado.

Posteriormente, o crédito e os outros valores a receber são registados ao custo amortizado, sendo igualmente submetidos a análises periódicas de imparidade.

As comissões e custos externos imputáveis à contratação das operações subjacentes aos activos incluídos nesta categoria, bem como os juros associados aos créditos concedidos, são periodificados ao longo do período de vigência dos créditos, segundo o método da taxa de juro efectiva, sendo reconhecidos independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Imparidade

O Grupo efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente as aplicações em instituições de crédito e os créditos concedidos a clientes. A identificação de indícios de imparidade é efectuada de acordo com a natureza dos activos.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual relativamente a activos financeiros em que o montante de exposição seja significativo, e numa base colectiva quanto a activos financeiros homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, foram considerados pelo Grupo os seguintes eventos como sendo indícios de imparidade em activos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;



- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos financeiros analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Imparidade de crédito, líquida de reversões e recuperações", sendo reflectido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Quando num período subsequente se registre uma diminuição do montante das perdas por imparidade atribuídas a um evento, o montante previamente reconhecido é revertido, sendo ajustada a conta de perdas por imparidade. O montante da reversão é reconhecido directamente na demonstração dos resultados.



b) Activos financeiros disponíveis para venda (IAS 39)

Esta rubrica inclui:

- Títulos de rendimento fixo que não tenham sido classificados como carteira de negociação nem como carteira de crédito;
- Títulos de rendimento variável disponíveis para venda; e
- Suprimentos e prestações suplementares de capital em activos financeiros disponíveis para venda.

Os activos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, excepto no caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado ou estimado de forma fiável, os quais permanecem registados ao custo.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos directamente nos capitais próprios na rubrica reservas de reavaliação de justo valor, excepto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de activos monetários, até que o activo seja vendido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das acções) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

O IAS 39 identifica alguns eventos que considera como evidência objectiva de imparidade de activos financeiros disponíveis para venda, nomeadamente:

- Dificuldades financeiras significativas do emitente;
- Incumprimento contratual do emitente em termos de reembolso de capital ou pagamento de juros;
- Probabilidade de falência do emitente;
- Desaparecimento de um mercado activo para o activo financeiro devido a dificuldades financeiras do emitente.



Para além dos indícios de imparidade relativos a instrumentos de dívida acima referidos, são ainda considerados os seguintes indícios específicos no que se refere a instrumentos de capital:

- Alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emitente opera que indiquem que o custo do investimento pode não ser recuperado na totalidade;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado do activo financeiro abaixo do custo de aquisição.

Com referência à data de preparação das demonstrações financeiras, a Sociedade avalia a existência de situações de evidência objectiva de imparidade que indiquem que o custo dos investimentos poderá não ser recuperável no médio prazo, considerando a situação dos mercados e a informação disponível sobre os emitentes.

Em caso de evidência objectiva de imparidade, a perda acumulada na reserva de reavaliação de justo valor é removida de capital próprio e reconhecida em resultados.

As perdas por imparidade registadas em títulos de rendimento fixo são revertidas através de resultados, se houver uma alteração positiva no justo valor do título resultante de um evento ocorrido após a determinação da imparidade. As perdas por imparidade relativas a títulos de rendimento variável não podem ser revertidas. No caso de títulos para os quais tenha sido reconhecida imparidade, posteriores variações negativas de justo valor são sempre reconhecidas em resultados.

As variações cambiais de activos não monetários (instrumentos de capital próprio) classificados na carteira de disponíveis para venda são registadas em reservas de reavaliação por diferenças cambiais. As variações cambiais dos restantes títulos são registadas em resultados.

c) Activos financeiros detidos até à maturidade (IAS 39)

Esta rubrica inclui activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis e maturidades definidas, que a ATLANTICO Europa tem intenção e capacidade de deter até à maturidade.

Estes investimentos são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva e sujeitos a testes de imparidade.

As perdas por imparidade reconhecidas em investimentos financeiros detidos até à maturidade são registadas em resultados do exercício.

Se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, e essa diminuição pode ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, esta é revertida por contrapartida de resultados do exercício.

d) Activos financeiros ao justo valor através de resultados (IAS 39)

Esta categoria inclui activos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, nas rubricas de "Ganhos e perdas em activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". Os juros são reflectidos nas respectivas rubricas de "Juros e rendimentos similares".

e) Outros passivos financeiros (IAS 39)

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respectivo justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção.

Esta categoria inclui recursos de outras instituições de crédito e de clientes e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva.

f) Justo valor (IAS 39)

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de Activos financeiros ao justo valor através de resultados e Activos financeiros disponíveis para venda são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou um passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.



O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos; e
- Preços (*bid prices*) difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters.

g) Derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos;
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo *cash-flows* descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados de cobertura

Tratam-se de derivados contratados com o objectivo de cobertura da exposição do Grupo a um determinado risco inerente à sua actividade. A classificação como derivados de cobertura e a utilização do conceito de contabilidade de cobertura, conforme abaixo descrito, está sujeita ao cumprimento das regras definidas na Norma IAS 39.

Para todas as relações de cobertura, o Grupo prepara, no início da operação, documentação formal, que inclui os seguintes aspectos:

- Objectivos de gestão de risco e estratégia associada à realização da operação de cobertura, de acordo com as políticas de cobertura de risco definidas pelo Grupo;
- Descrição do(s) risco(s) coberto(s);



- Identificação e descrição dos instrumentos financeiros cobertos e de cobertura;
- Método de avaliação da eficácia de cobertura e periodicidade da sua realização.

Periodicamente, são efectuados e documentados testes de eficácia das coberturas através da comparação da variação no justo valor do instrumento de cobertura e do elemento coberto (na parcela atribuível ao risco coberto). De forma a possibilitar a utilização de contabilidade de cobertura de acordo com a Norma IAS 39, esta relação deverá situar-se num intervalo entre 80% e 125%. Adicionalmente, são efectuados testes de eficácia prospectivos, de forma a demonstrar a expectativa da eficácia futura da cobertura.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados mensalmente reconhecidos em proveitos e custos do exercício. Caso se demonstre que a cobertura é eficaz, o Grupo reflecte igualmente no resultado do exercício a variação no justo valor do elemento coberto atribuível ao risco coberto, nas rubricas “Ganhos e perdas em activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados”.

O justo valor positivo ou negativo dos derivados de cobertura é registado no activo e no passivo, em rubricas específicas.

As valorizações dos elementos cobertos são reflectidas nas rubricas onde se encontram registados esses activos e passivos.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de “trading”.



Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Ganhos e Perdas em activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados". O justo valor positivo e negativo é registado nas rubricas "Activos financeiros ao justo valor através de resultados" e "Passivos financeiros detidos para negociação", respectivamente.

2.5. Outros activos tangíveis (IAS 16 e IAS 17)

Encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, e que ascende em média a:

	Anos de Vida útil
Despesas em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8
Máquinas e ferramentas	5
Equipamento informático	4
Instalações interiores	8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8

Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, nos termos da Norma IAS 36 - "Imparidade de activos", é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.



2.6. Activos intangíveis (IAS 38)

Esta rubrica compreende, essencialmente, custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades do Grupo. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde em média a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.7. Impostos sobre lucros (IAS 12)

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos ao lucro tributável resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto que os impostos diferidos activos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou prejuízos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.



De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC). Neste sentido, a taxa fiscal utilizada no exercício de 2011 no cálculo dos impostos diferidos foi de 25% sobre eventuais prejuízos fiscais reportáveis e de 26,5% sobre as demais diferenças temporárias geradas no reconhecimento do imposto sobre os lucros do exercício.

Com a publicação da Lei nº 12 - A/2010, de 30 de Junho, foi introduzida a derrama estadual, a qual deve ser paga por todos os sujeitos passivos que apurem, em 2010 e em exercícios futuros, um lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 2.000.000 Euros. A derrama estadual corresponderá a 2,5% da parte do lucro tributável superior ao referido limite.

De referir, contudo, que a Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2012), veio proceder ao agravamento temporário dos limites e taxas da Derrama Estadual aplicáveis aos sujeitos passivos que apurem, nos exercícios de 2012 e de 2013, um lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.500.000 Euros. Assim, relativamente aos exercícios de 2012 e de 2013, a taxa de Derrama Estadual aplicável aos lucros tributáveis superiores a 1.500.000 Euros e até 10.000.000 Euros passa para 3%, sendo que a taxa aplicável aos lucros tributáveis sujeitos e não isentos de IRC superiores a 10.000.000 Euros passa a corresponder a 5%.

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base "Tier I" e complementares "Tier II" e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
- Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes a operações passivas e;
 - Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização.



- b) O valor nominal dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com excepção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são 0,05% e 0,00015%, respectivamente, em função do valor apurado.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.8. Benefícios a empregados (IAS 19)

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores.

A Sociedade e as suas participadas não subscreveram o Acordo Colectivo de Trabalho em vigor para o sector bancário, estando os seus trabalhadores abrangidos pelo Regime Geral de Segurança Social. Por esse motivo, em 31 de Dezembro de 2011, o Grupo não tem qualquer responsabilidade por pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.9. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.



2.10. Reconhecimento de proveitos e custos

Os custos e proveitos são reconhecidos no exercício a que respeitam, independentemente, do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios.

2.11. Rendimentos e receitas operacionais

Os rendimentos e receitas operacionais incluem, essencialmente, serviços prestados ao Banco Privado Atlântico, S.A. (Angola) referentes a apoio na estruturação e montagem de operações de financiamento em regime de subcontratação. Adicionalmente, incluem serviços prestados a entidades relacionadas relativos à implementação de projectos de reorganização interna ou apoio técnico no desenvolvimento da sua actividade.

Os rendimentos associados a estes serviços são reconhecidos na demonstração de resultados na rubrica "Outros resultados de exploração" ao longo do período da prestação do serviço ou de uma só vez, caso se tratem de actos únicos.

2.12. Comissões

As comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação pelo método da taxa de juro efectiva.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

2.13. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente dos clientes, encontram-se registados ao justo valor em rubricas extrapatrimoniais.

2.14. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como "Caixa e seus equivalentes" o total das rubricas "Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".



2.15. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (adjusting events) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (non adjusting events), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.16. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, foi necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Grupo. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras consolidadas incluem as abaixo apresentadas.

DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correcto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Adicionalmente, o registo de activos por impostos diferidos é efectuado tendo por base projecções de resultados futuros elaboradas pelo Conselho de Administração do Grupo. No entanto, os resultados reais poderão divergir dos estimados.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.4. a). Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pela Sociedade com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A Sociedade considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em contas as regras definidas pelo IAS 39.



2.17. Adopção de novas Normas (IAS/IFRS) ou revisão de Normas já emitidas

No exercício de 2011, a Sociedade adoptou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respectivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011. As alterações mais relevantes nas normas acima referidas foram as seguintes:

- IAS 24 (Alterada) - "Entidades relacionadas" - A revisão efectuada ao texto da norma introduz uma isenção parcial aos requisitos gerais de divulgação relacionados com entidades nas quais o Estado exerça controlo, controlo conjunto ou influência significativa. Neste âmbito, apenas serão de divulgação obrigatória os saldos e transacções efectuadas directamente com o Estado ou com entidades relacionadas com o Estado, cuja natureza ou montante (individual ou cumulativamente) apresentem carácter significativo. A norma alterada é de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.
- IAS 32 - "Classificação dos direitos de emissão" (Emenda) - Em resultado da alteração efectuada ao texto da norma, instrumentos derivados emitidos por uma entidade com o objectivo de adquirir um número fixo de instrumentos do seu capital próprio em troca de um valor previamente fixado, independentemente da divisa em que seja acordada a transacção, deverão eles próprios ser reconhecidos como instrumentos de capital e não como um passivo, desde que cumpram os restantes requisitos de apresentação definidos pela norma para este efeito. A adopção desta alteração é de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Fevereiro de 2010.
- IFRIC 14 (Alterada) - "Pagamentos antecipados no âmbito de requisitos mínimos de financiamento" - As alterações a esta interpretação efectuadas em Novembro de 2009 vêm permitir o reconhecimento de pagamentos antecipados no âmbito de requisitos mínimos de financiamento como um activo. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2011.
- IFRIC 19 - "Extinção de passivos financeiros através de instrumentos de capital próprio" - Esta norma estabelece o tratamento contabilístico a seguir pela entidade que emite instrumentos de capital próprio, com o objectivo de liquidar, total ou parcialmente, um passivo financeiro. É de aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2010.



- “Melhoramentos das normas internacionais de relato financeiro” – Este processo envolveu a revisão de 6 normas contabilísticas e 1 interpretação, das quais duas com aplicação obrigatória em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2010 e cinco com aplicação obrigatória em exercícios económicos em ou após 1 de Janeiro de 2011.

Em 31 de Dezembro de 2011, encontravam-se disponíveis para adopção antecipada as seguintes normas (novas e revistas) e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respectivamente, endossadas pela União Europeia:

- IFRS 7 – “Instrumentos financeiros: Divulgações” (Emendada) – As alterações introduzidas ao normativo pretendem clarificar as divulgações existentes relativas à natureza e extensão dos riscos aos quais as entidades se encontram expostas devido à utilização de instrumentos financeiros. Adicionalmente, pretendem melhorar a qualidade das divulgações referentes a operações de transferência de activos financeiros como são exemplo as operações de securitização. As alterações ao normativo são de aplicação obrigatória para exercícios económicos iniciados em ou após 1 de Julho de 2011.

Adicionalmente, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram ainda emitidas as seguintes normas e interpretações, ainda não endossadas pela União Europeia:

- IFRS 9 – “Instrumentos financeiros” – A nova norma utiliza uma abordagem única para determinar a contabilização de um activo financeiro ao custo amortizado ou ao justo valor, simplificando a classificação face à IAS 39. A classificação depende das características contratuais do activo e da forma como é efectuada a sua gestão. A norma não abrange os passivos financeiros. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2015.
- IFRS 11 – “Empreendimentos conjuntos” – A nova norma estabelece que as partes envolvidas num empreendimento conjunto deverão determinar o tipo e a forma de contabilização do empreendimento conjunto através da avaliação dos direitos e obrigações decorrentes da operação. O empreendimento conjunto poderá ser classificado como “joint operation”, no caso em que as partes envolvidas tenham direitos sobre os activos e obrigações sobre os passivos relacionados com o acordo, ou como “joint venture”, no caso em que as partes envolvidas tenham direitos sobre os activos líquidos relacionados com o acordo. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IFRS 12 – “Disclosures of Interests in Other Entities” – A norma estabelece a divulgação de informação que permita aos utilizadores das demonstrações financeiras de uma entidade avaliar a natureza e os riscos associados aos interesses que a entidade possua noutras entidades, nomeadamente, o efeito

P

CS

desses interesses na sua posição e desempenho financeiros e nos seus fluxos de caixa. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.

- IFRS 13 - "Fair Value Measurement" - A norma define o que é justo valor e estabelece uma estrutura para a sua determinação. É ainda estabelecida uma hierarquia para o justo valor, de acordo com os *inputs* utilizados nos modelos de valorização. A norma estabelece ainda requisitos de divulgação relacionados com a determinação do justo valor. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IAS 27 - "Separate Financial Statements" - A norma estabelece princípios a aplicar na contabilização de investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas quando uma entidade opte, ou seja exigido pelos reguladores locais, por apresentar demonstrações financeiras em separado (não-consolidadas). É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IAS 19 (Alteração) - "Benefícios dos Empregados" - As alterações ao texto da norma emitidas em Junho de 2011 definem melhorias ao nível da contabilização dos planos de benefícios definidos, nomeadamente a eliminação da opção de diferir ganhos e perdas actuariais (método do corredor), a racionalização da apresentação das alterações nos activos e passivos relacionados com benefícios definidos e uma maior exigência nas divulgações das características e dos riscos associados aos planos de benefícios definidos. É de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2013.
- IAS 12 (Alteração) - "Deferred tax: Recovery of Underlying Assets" - A alteração estabelece que para a determinação dos impostos diferidos relacionados com propriedades de investimento se possa considerar que a recuperação será concretizada através da venda. A alteração ao texto da norma emitida em Dezembro de 2010 é de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2012.
- IAS 1 (Alteração) - "Presentation of Items of Other Comprehensive Income" - As alterações à norma incluem algumas modificações à forma como o rendimento integral é apresentado. A alteração ao texto da norma emitida em Junho de 2011 é de aplicação obrigatória em exercícios iniciados em ou após 1 de Julho de 2012.

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adopção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não representará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

3. Empresas do Grupo

Os principais dados sobre a actividade da Sociedade e das suas subsidiárias, bem como o método de consolidação utilizado, na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, podem ser resumidos como segue:

Sociedade	Actividade	Sede	Participação efectiva (%)	Método de consolidação
Atlântico Europa, SGPS, S.A.	SGPS	Lisboa	-	Integral
Banco Privado Atlântico Europa, S.A.	Banco	Lisboa	100%	Integral
Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A.	SGPS	Lisboa	100%	Integral
Eisenberg Brasil Gestão Financeira Ltda	SGPS	S. Paulo	99,99%	(a)
Global Atlântico Brasil Gestão Financeira, Ltda	SGPS	S. Paulo	99,99%	(a)
Ethan Brasil Gestão Financeira, Ltda	SGPS	S. Paulo	99,99%	(a)

(a) estas participadas foram constituídas durante o exercício de 2011, não tendo as mesmas qualquer actividade, nem tendo sido ainda realizado o seu capital social

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os dados financeiros mais significativos retirados das respectivas demonstrações financeiras individuais das empresas incluídas na consolidação, podem ser resumidos da seguinte forma:

2011			
Sociedade	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido
Atlântico Europa, SGPS, S.A.	50.090.372	49.768.029	(74.580)
Banco Privado Atlântico Europa, S.A.	298.807.580	45.927.405	(1.402.956)
Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A.	44.819	35.922	(6.721)
2010			
Sociedade	Activo líquido	Situação líquida	Resultado líquido
Atlântico Europa, SGPS, S.A.	22.097.597	21.842.609	(153.265)
Banco Privado Atlântico Europa, S.A.	68.176.577	19.319.768	(1.494.630)
Atlântico Europa Capital, SGPS, S.A.	50.066	42.643	(4.703)




4. Notas

4.1. Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Caixa	144.821	33.135
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	2.947.492	821.940
	3.092.313	855.075

A rubrica DEPÓSITOS À ORDEM NO BANCO DE PORTUGAL inclui os depósitos constituídos para satisfazer as exigências do Sistema de Reservas Mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até 2 anos, excluindo destes os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

4.2. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Disponibilidades sobre Instituições de crédito no País		
Depósitos à ordem	4.236.970	1.591.704
Outras disponibilidades	9.904	57.550
	4.246.874	1.649.254

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o montante constante da rubrica de DEPÓSITOS À ORDEM corresponde, essencialmente, a depósitos em Euros e em Dólares Norte americanos mantidos junto do Millennium BCP e do Banque Privée Edmond Rothschild.



4.3. Activos financeiros ao justo valor através de resultados

Em 31 de Dezembro de 2011, esta rubrica respeita à valorização positiva das operações de compra a prazo de moeda.

Em 31 de Dezembro de 2011, as operações acima referidas encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na nota 2.4. g). Em 31 de Dezembro de 2011, o montante nocional e o valor contabilístico dos instrumentos financeiros derivados apresenta a seguinte desagregação:

	Montante nocional	Valor contabilístico
Mercado de balcão (OTC)		
operações cambiais a prazo		
- Compra	48.143.450	1.315.308
- Venda	46.850.000	-
	94.993.450	1.315.308

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2011 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

	< 3 meses	entre 3 e 6 meses	> 6 meses	Total
Mercado de balcão (OTC)				
operações cambiais a prazo				
- Compra	48.143.450	-	-	48.143.450
- Venda	46.850.000	-	-	46.850.000
	94.993.450	-	-	94.993.450

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2011 por tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

Operações cambiais a prazo	
- Compra	
- Instituições Financeiras	48.143.450
- Particulares	-
- Venda	
- Instituições Financeiras	46.850.000
- Particulares	-
	<u>94.993.450</u>

4.4. Activos financeiros disponíveis para venda

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Instrumentos de Dívida		
Titulos Cotados		
Obrigações de Emissores Públicos Nacionais	-	4.961.172
	-	<u>4.961.172</u>

Em 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica tinha o seguinte detalhe:

	Quantidade	Preço	Valor de aquisição	Valor de balanço / Justo Valor	Mais-Valia	Menos-Valia	Imparidade
Instrumentos de Dívida							
Emitidos por Residentes							
<i>De dívida pública portuguesa</i>							
BT 18 Mar 2011	5 000 000	0,98118	4.905.877	4.961.172	-	10.593	-
Total			4.905.877	4.961.172	-	10.593	-

4.5. Aplicações em instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Aplicações em outras Instituições de crédito no país		
Aplicações a muito curto prazo	101.107.157	33.819.488
Juros a receber	9.611	26.233
	<u>101.116.768</u>	<u>33.845.721</u>

As APLICAÇÕES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO PAÍS (excluindo juros a receber) em vigor em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 apresentavam um prazo de vencimento residual com a seguinte estrutura:

	2011	2010
Até três meses	100.607.157	33.819.488
De três a seis meses	500.000	-
	101.107.157	33.819.488

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o saldo desta rubrica diz respeito a aplicações em Euros e em Dólares Norte americanos, mantidas junto de 5 contrapartes distintas (essencialmente, Caixa Geral de Depósitos, BBVA, BES e Millennium BCP) e com uma taxa de remuneração média de 0,55% no exercício de 2011 e de 0,47% no exercício de 2010.



4.6. Crédito a Clientes

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Crédito não titulado		
Interno		
Empresas		
Descobertos em depósitos a ordem	-	119.772
Empréstimos a curto prazo	9.004.791	4.490.346
Contas correntes caucionadas	4.182.393	1.012.235
Particulares		
Contas correntes caucionadas	479.750	397.265
Outros fins	130.000	3.435
Ao Exterior		
Empresas		
Descobertos em depósito a ordem	-	14.756
Contas correntes caucionadas	4.307.932	2.293.701
Outros fins	2.125.357	-
Cartões de crédito	2.476	-
Particulares		
Outros Fins	4.599.352	4.183.428
	24.832.051	12.514.938
Juros e comissões associadas ao custo amortizado		
Juros a receber	202.097	92.393
Receitas com rendimento diferido	(17.599)	(12.935)
	184.498	79.458
Imparidade para crédito a clientes (Nota 4.15)	(436.359)	(58.675)
	24.580.190	12.535.721

Em 31 de Dezembro de 2011, 6.809.107 Euros de créditos concedidos a clientes encontravam-se colateralizados com penhores de depósito a prazo.

O movimento ocorrido na imparidade nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 é apresentado na Nota 4.15.

Em 31 de Dezembro de 2011, aproximadamente 11.000.000 Euros de créditos foram concedidos somente a três entidades.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os prazos residuais de vencimento do CRÉDITO A CLIENTES (excluindo juros e comissões associadas ao custo amortizado) apresentam a seguinte estrutura:

	2011	2010
Até três meses	7.782.756	137.152
De três meses a um ano	11.730.998	11.611.122
De um ano a cinco anos	5.318.297	766.664
	24.832.051	12.514.938

A composição da carteira de CRÉDITO A CLIENTES, em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, por sectores de actividade é a seguinte:

31 Dez. 11				
	Crédito sobre Clientes ¹		Garantias Prestadas ¹	
	Valor	%	Valor	%
Residentes				
Comércio, restaurantes e hotéis	-	-	386.429	52,1
Particulares	609.750	2,5	-	-
Actividades imobiliárias	9.004.791	36,3	-	-
Serviços prestados às empresas	2.503.890	10,1	-	-
Indústrias alimentares	500.000	2,0	-	-
Transportes	798.503	3,2	-	-
Saúde e acção social	380.000	1,5	-	-
Não Residentes				
Particulares	4.599.352	18,5	-	-
Actividades imobiliárias	4.468.661	18,0	-	-
Actividades financeiras	-	-	355.514	47,9
Sociedades Gestoras de Participações Sociais	1.964.629	7,9	-	-
Outros	2.475	0,0	-	-
Total Crédito	24.832.051	100,0	741.943	100,0

1) Exclui crédito vencido, juros a receber e comissões associadas ao custo amortizado

31 Dez. 10				
	Crédito sobre Clientes ¹		Garantias Prestadas ¹	
	Valor	%	Valor	%
Residentes				
Comércio, restaurantes e hotéis	-	-	150.000	100,0
Particulares	400.700	3,2	-	-
Serviços prestados às empresas	505.200	4,0	-	-
Empresas	507.035	4,1	-	-
Actividades financeiras	4.490.346	35,9	-	-
Sociedades Gestoras de Participações Sociais	119.772	1,0	-	-
Não Residentes				
Particulares	4.198.185	33,5	-	-
Actividades imobiliárias	2.293.701	18,3	-	-
Total Crédito	12.514.938	100,0	150.000	100,0

1) Exclui crédito vencido, juros a receber e comissões associadas ao custo amortizado

4.7. Activos financeiros detidos até a maturidade

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2011	2010
Instrumentos de Dívida		
Títulos Cotados		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	118.296.346	9.932.189
De outros emissores	36.522.713	-
	154.819.059	9.932.189

A análise à maturidade da carteira de obrigações e outros títulos de rendimento fixo incluídos na rubrica ACTIVOS FINANCIEROS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE é a seguinte:

	2011	2010
Até três meses	153.184.571	9.932.189
De três meses a um ano	1.538.690	-
De um ano a cinco anos	95.798	-
	154.819.059	9.932.189

De acordo com a análise efectuada pelo Banco não foram identificados títulos com imparidade.



Em 31 de Dezembro de 2011, esta rubrica tinha o seguinte detalhe:

Natureza e Espécie dos Títulos	Quantidade	Valor Nominal	Preço aquisição (Euros)	Moeda	Valor de aquisição (Euros)	Valor de balanço (Euros)
Instrumentos de Dívida						
Emitidos por residentes						
De emissores públicos						
BT 20 Jan 2012	43.000.000	1	0,98200	Eur	42.226.179	42.883.241
BT 17 Fev 2012	10.000.000	1	0,98740	Eur	9.873.975	9.934.920
ECP Republica Portuguesa Jan/12	40.000.000	1	0,76574	Usd	30.629.448	30.882.785
ECP Republica Portuguesa Fev/12	30.000.000	1	0,76634	Usd	22.990.123	23.018.804
ECP Republica Portuguesa Mar/12	15.000.000	1	0,76350	Usd	11.452.455	11.480.798
OT Out/2014 3,6%	10.000.000	0,01	0,91400	Eur	91.400	95.798
					117.263.580	118.296.346
De outros emissores						
De outros residentes						
EDP 31/ Jan/12 2,25%	5.000.000	1	0,99800	Eur	4.990.020	4.990.430
Portugal Telecom 31/ Jan/12 2,58%	10.000.000	1	1,00000	Eur	10.000.000	10.000.259
					14.990.020	14.990.689
De outros não residentes						
ENI 13/ Jan/12 0,86%	10.000.000	1	0,99967	Eur	9.996.676	9.996.926
Bank of Austria 13/ Jan/12 1%	10.000.000	1	0,99961	Eur	9.996.113	9.996.408
Elecport Nov/12 5,38%	2.000.000	1	0,76223	Usd	1.524.461	1.538.690
					21.517.250	21.532.024
					36.507.270	36.522.713
					153.770.850	154.819.059

Em 31 de Dezembro de 2011, esta rubrica incluía 18.627 Euros referente a juros corridos.

Em 31 de Dezembro de 2010, esta rubrica tinha o seguinte detalhe:

	Quantidade	Valor Nominal	Preço	Valor de aquisição	Valor de balanço
Instrumentos de Dívida					
Emitidos por Residentes					
De dívida pública portuguesa					
BT 18 Mar 2011	10.000.000	1	0,99227	9.922.733	9.932.189
				9.922.733	9.932.189

4.8. Outros activos tangíveis

O movimento ocorrido nos OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS durante o exercício de 2011 foi o seguinte:

	Valor bruto			Amortizações			Valor Líquido		
	Saldo em 31 Dez. 10	Aquisições	Alienações e abates	Transferências	Saldo em 31 Dez. 11	Saldo em 31 Dez. 10	Amortizações do exercício	Alienações e abates	Transferências
Imóveis									
Despesas em edifícios arrendados	231.278	3.170	-	-	234.448	29.598	23.178	-	-
	231.278	3.170	-	-	234.448	29.598	23.178	-	-
Equipamento									
Mobiliário e material	445.310	2.400	-	-	447.710	134.577	50.993	-	-
Máquinas e ferramentas	8.214	326	-	-	8.540	3.849	1.207	-	-
Equipamento informático	5.094	-	-	-	5.094	1.498	1.806	-	-
Instalações interiores	13.023	-	-	-	13.023	1.357	1.628	-	-
Material de transporte	141.355	-	-	-	141.355	38.284	35.339	-	-
Equipamento de segurança	11.608	656	-	-	12.264	2.179	1.899	-	-
	624.604	3.382	-	-	627.986	181.744	92.872	-	-
	855.882	6.552	-	-	862.434	211.342	116.050	-	-
Activos tangíveis em curso									
	252.585	61.500	-	-	314.085	-	-	-	-
	1.108.467	68.052	-	-	1.176.519	211.342	116.050	-	-

Em 31 de Dezembro de 2011, as aquisições de ACTIVOS TANGÍVEIS EM CURSO corresponderam, essencialmente, às despesas incorridas com as obras da futura sede do Banco.

P

S

O movimento ocorrido nos OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS durante o exercício de 2010 foi o seguinte:

	Valor bruto			Amortizações			Valor Líquido		
	Saldo em 31 Dez. 09	Aquisições	Alienacões e abates	Transferências	Saldo em 31 Dez. 10	Saldo em 31 Dez. 09	Amortizações do exercício	Transferências	Saldo em 31 Dez. 10
Imóveis									
Despesas em edifícios arrendados	218.954	12.324	-	-	231.278	6.955	22.643	-	29.598
	218.954	12.324	-	-	231.278	6.955	22.643	-	29.598
Equipamento									
Mobiliário e material	437.907	7.403	-	-	445.310	19.149	115.428	-	134.577
Máquinas e ferramentas	8.214	-	-	-	8.214	557	3.292	-	3.849
Equipamento informático	4.296	798	-	-	5.094	358	1.140	-	1.498
Instalações interiores	-	13.023	-	-	13.023	-	1.357	-	1.357
Material de transporte	141.355	-	-	-	141.355	2.945	35.339	-	38.284
Equipamento de segurança	11.608	-	-	-	11.608	441	1.738	-	2.179
	603.380	21.224	-	-	624.604	23.450	158.294	-	181.744
	822.334	33.548	-	-	855.882	30.405	180.937	-	211.342
Activos tangíveis em curso	-	252.585	-	-	252.585	-	-	-	-
	822.334	286.133	-	-	1.108.467	30.405	180.937	-	211.342

Em 31 de Dezembro de 2010, as aquisições de ACTIVOS TANGÍVEIS EM CURSO corresponderam, essencialmente, às despesas iniciais incorridas com as obras da futura sede do Banco.

4.9. Activos intangíveis

O movimento ocorrido nas rubricas de ACTIVOS INTANGÍVEIS durante o exercício de 2011 foi o seguinte:

	Valor bruto			Amortizações			Valor Líquido		
	Saldo em 31 Dez. 10	Aquisições	Transferências	Saldo em 31 Dez. 11	Saldo Amortizações do Exercício	Alienações e abates	Transferências	Saldo em 31 Dez. 11	Saldo em 31 Dez. 10
Activos intangíveis									
Software	709.995	350.482	69.414	1.129.891	242.978	-24.715	-	402.927	525.331
Outros activos intangíveis	72.100	-	-	72.100	-	-	-	72.100	-
	782.095	350.482	69.414	1.201.991	242.978	-24.715	-	475.027	525.331
Activos intangíveis em curso	69.414	-	(69.414)	-	-	-	-	-	69.414
	851.509	350.482	-	1.201.991	242.978	-24.715	-	475.027	594.745
									726.964

Em 31 de Dezembro de 2011, as aquisições de ACTIVOS INTANGÍVEIS dizem respeito, essencialmente, ao investimento que o Banco está a efectuar nos seus sistemas de informação.

P

2

O movimento ocorrido nas rubricas de ACTIVOS INTANGÍVEIS durante o exercício de 2010 foi o seguinte:

	Valor bruto				Amortizações			Valor Líquido	
	Saldo em 31 Dez. 09	Aquisições	Alienações e abatimentos	Transferências	Saldo em 31 Dez. 10	Saldo em 31 Dez. 09	Amortizações do exercício	Saldo em 31 Dez. 10	Saldo em 31 Dez. 09
<i>Activos intangíveis</i>									
Software	212.356	497.639	-	-	709.995	22.848	161.816	-	184.664
Outros activos intangíveis	72.100	-	-	-	72.100	72.100	-	-	72.100
	284.456	497.639	-	-	782.095	94.948	161.816	-	256.764
<i>Activos intangíveis em curso</i>									
	-	69.414	-	-	69.414	-	-	-	-
	284.456	567.053	-	-	851.509	94.948	161.816	-	256.764

2

29

4.10. Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o Investimento em empresas filiais excluído da consolidação e registado pelo seu custo de aquisição, corresponde a:

	Participação efectiva (%)		Valor de Balanço	
	31 Dez. 11	31 Dez. 10	31 Dez. 11	31 Dez. 10
Atlântico Europa Capital Lux C	100	100	55.000	50.000
			55.000	50.000

A Atlântico Europa Capital Lux Co foi constituída em 30 de Julho de 2010, não tendo iniciado até à data a sua actividade. O aumento ocorrido em 2011 na rubrica INVESTIMENTOS EM FILIAIS corresponde à realização de prestações acessórias na mesma.

4.11. Activos por impostos

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, estas rubricas tem a seguinte composição:

	2011	2010
Activos por impostos diferidos		
Por prejuízos fiscais	1.213.656	853.907
Outros	-	1.124
	1.213.656	855.031
Activos por impostos correntes		
IRC a recuperar	3.000	47
Outros	11.834	1.000
	14.834	1.047

O detalhe e o movimento da rubrica de ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS são apresentados na Nota 4.27..



4.12. Outros activos

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Devedores e outras aplicações		
Cauções de Rendas	68.361	61.439
Outros devedores diversos	2.031.787	1.402.715
	2.100.148	1.464.154
Despesas com encargo diferido		
Rendas	27.200	27.278
Seguros	80.896	68.962
Outras	29.500	18.133
	137.596	114.373
Outras contas de regularização		
Operações cambiais a regularizar	-	39.709
Operações activas a regularizar	4.113.695	374.195
	4.113.695	413.904
	6.351.439	1.992.431

Em 31 de Dezembro de 2011, o saldo da rubrica de OUTROS DEVEDORES DIVERSOS, inclui 553.690 Euros relativos a facturação efectuada ao Banco Privado Atlântico S.A. (Angola) por serviços prestados. Adicionalmente, inclui cerca de 590.000 Euros respeitantes a adiantamentos por conta do investimentos financeiros a realizar e contas a receber de clientes por serviços de assessoria financeira, prestados no exercício de 2011.

Em 31 de Dezembro de 2011, o saldo da rubrica de OPERAÇÕES ACTIVAS A REGULARIZAR, incluía 1.613.693 Euros respeitantes a títulos da carteira própria do Banco que se encontravam a aguardar liquidação financeira, a qual ocorreu nos primeiros dias de 2012. Adicionalmente, incluía 2.500.000 Euros respeitantes a facturação efectuada ao Banco Privado Atlântico, S.A. (Angola) por serviços prestados que foram liquidados no início de 2012.

4.13. Recursos de outras instituições de crédito

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Recursos de Instituições de crédito no país		
Depósitos a prazo e outros recursos	38.822	20.210
	38.822	20.210
Recursos de Instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos a prazo e outros recursos	26.331.651	21.645.299
Juros a pagar	100.004	64.000
	26.431.655	21.709.299
	26.470.477	21.729.509

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os prazos residuais dos RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO (excluindo juros a pagar), apresentavam a seguinte estrutura:

	2011	2010
Até três meses	18.498.313	14.137.792
De três meses a um ano	7.439.360	7.120.353
De um ano a cinco anos	432.800	407.364
	26.370.473	21.665.509

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os DEPÓSITOS A PRAZO eram remunerados à taxa de juro média de 1,929% e 1,99%, respectivamente.

4.14. Recursos de clientes e outros empréstimos

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Depósitos a ordem	152.449.032	16.177.032
Depósitos a prazo	72.089.980	9.213.345
Juros a pagar	302.770	7.562
	224.841.782	25.397.939

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, os prazos residuais dos recursos de Clientes (excluindo juros a pagar), apresentavam a seguinte estrutura:

	2011	2010
Até três meses	202.852.923	23.668.442
De três meses a um ano	21.686.089	599.349
De um ano a cinco anos	-	1.122.586
	224.539.012	25.390.377

Em 31 de Dezembro de 2011, cerca de 82% do total de Depósitos de clientes encontram-se concentrados nos cinco maiores clientes de depósitos do Banco.

R CG

4.15. Imparidades

O movimento ocorrido nas IMPARIDADES durante o exercício de 2011 foi o seguinte:

2011						
	Saldos em 31 Dez. 10	Reforços	Reposições e anulações	Transfêrencias	Outros movimentos	Saldos em 31 Dez. 11
<i>Perda de Imparidade:</i>						
Crédito Concedido	58.675	434.148	(56.464)	-	-	436.359
	58.675	434.148	(56.464)	-	-	436.359

O movimento ocorrido nas IMPARIDADES durante o exercício de 2010 foi o seguinte:

2010						
	Saldos em 31 Dez. 09	Reforços	Reposições e anulações	Transfêrencias	Outros movimentos	Saldos em 31 Dez. 10
<i>Perda de Imparidade:</i>						
Crédito Concedido	40.000	58.675	(40.000)	-	-	58.675
	40.000	58.675	(40.000)	-	-	58.675

4.16. Passivos por impostos correntes

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Passivos por impostos correntes		
Impostos sobre os lucros a pagar - tributação autónoma	71.620	102.528
Outros	-	(558)
	71.620	101.970

4.17. Outros passivos

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Credores e outros recursos		
Sector Público Administrativo		
IVA a pagar	29.075	-
Retenção de impostos na fonte	90.906	65.518
Contribuições para a Segurança Social	59.879	54.763
Outros	53	108
Cobranças por conta de terceiros	333	333
Credores diversos		
Fornecedores conta corrente	202.980	623.190
Outros credores	-	67.767
	383.226	811.679
Encargos a pagar		
Por gastos gerais administrativos	7.000	2.500
Por gastos com pessoal	723.880	469.686
	730.880	472.186
Receitas com rendimento diferido		
Outras	147.917	-
	147.917	-
Outras contas de regularização		
Operações passivas a regularizar	54.242	159.723
Outras operações a regularizar	-	341.454
	54.242	501.177
	1.316.265	1.785.042

Em 31 de Dezembro de 2011, o aumento do saldo da rubrica ENCARGOS A PAGAR - POR GASTOS COM PESSOAL face a 2010 é justificado, essencialmente, pelo facto de em 2011 ter sido registada uma estimativa de prémios a pagar em 2012 no montante de 240.000 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2010, a rubrica FORNECEDORES CONTA CORRENTE inclui, essencialmente, valores a pagar ao Banco Privado Atlântico (Angola), S.A., decorrente de despesas com a aquisição de imobilizado e outros serviços incorridos no âmbito da constituição do Banco Privado Atlântico Europa, S.A..



4.18. Contas extrapatrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2011	2010
Garantias prestadas e outros passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	741.943	150.000
Garantias recebidas	30.366.592	7.626.430
	31.108.535	7.776.430
Compromissos Assumidos por Terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis	462.496	717.535
	462.496	717.535
Responsabilidade por prestação de serviços		
Por depósito e guarda de valores	24.038.961	13.079.000
	24.038.961	13.079.000
Serviços prestados por terceiros		
Títulos de carteira de clientes	24.038.961	13.079.000
Títulos de carteira própria	154.819.060	14.893.361
	178.858.021	27.972.361
Operações cambiais e instrumentos derivados		
Mercado de Balcão (OTC)		
Operações cambiais a prazo		
- compra	48.143.450	-
- venda	46.850.000	-
	94.993.450	-

4.19. Capital e outros instrumentos de capital

Em 31 de Dezembro de 2011, a estrutura accionista da Sociedade é a seguinte:

Entidade	Número de acções	2011	
		Montante	%
Globalpactum Gestão de Activos, S.A.	22.750.000	22.750.000	65,000%
Soc. Combustíveis de Angola, EP	7.000.000	7.000.000	20,000%
Banco Privado Atlântico, S.A.	3.500.000	3.500.000	10,000%
Nasoluma, Lda.	1.749.028	1.749.028	4,997%
André Navarro	972	972	0,003%
	35.000.000	35.000.000	100%
Acções preferenciais			
Banco Privado Atlântico, S.A.	15.000.000	15.000.000	100%
	15.000.000	15.000.000	100%
Total	50.000.000	50.000.000	100%

Conforme deliberação da acta nº 10 da Assembleia Geral da Sociedade de 21 de Dezembro de 2011, foi decidido o aumento de capital do Banco em 32.000.000 Euros, através da emissão de 17.000.000 de novas acções ordinárias de valor nominal de um Euro e de 15.000.000 de acções preferenciais sem voto com o valor nominal de um Euro, cada uma.

As 17.000.000 de acções ordinárias foram realizadas 15.300.000 Euros em numerário e 1.700.000 Euros por conversão de prestações acessórias.

As 15.000.000 de acções preferenciais foram realizadas 12.700.000 Euros em numerário e 2.300.000 Euros em conversão de prestações acessórias. As acções preferenciais no montante de 15.000.000 Euros apresentam as seguintes características:

- São emitidas sem prazo determinado;
- Conferem direito a um dividendo prioritário correspondente a 5% por ano do respectivo valor nominal retirado dos lucros que, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, possam ser distribuídos aos accionistas;
- o pagamento do dividendo prioritário pode ser diferido pela Sociedade em qualquer data sem que tal deferimento possa ser considerado como incumprimento e não sendo aplicáveis juros de mora. O pagamento futuro do dividendo fica condicionado ao acordo prévio do Banco de Portugal;
- não contemplam opção de reembolso a exercer em base discricionária pela Sociedade;

- apenas podem ser reembolsadas com o acordo prévio do Banco de Portugal, na sequência de pedido apresentado pela Sociedade e desde que as condições financeiras e de solvabilidade da instituição ou do grupo, do qual é empresa-mãe, não sejam indevidamente afectadas;
- em caso de insolvência ou liquidação da Sociedade o reembolso do capital fica subordinado ao prévio reembolso de todos os demais credores não subordinados;
- o capital e o dividendo não pagos podem ser chamados a absorver prejuízos e não serem pagos, permitindo à instituição prosseguir a sua actividade;
- as acções preferenciais sem voto são equivalentes entre si e não têm qualquer prioridade umas em relação às outras.

Em 31 de Dezembro de 2010, a estrutura accionista da Sociedade era a seguinte:

Entidade	Número de acções	2010	
		Montante	%
Globalpactum Gestão de Activos, S.A.	11.700.000	11.700.000	65,000%
Soc. Combustíveis de Angola, EP	3.600.000	3.600.000	20,000%
Banco Privado Atlântico, S.A.	1.800.000	1.800.000	10,000%
Nasoluma, Lda.	899.500	899.500	4,997%
André Navarro	500	500	0,003%
	18.000.000	18.000.000	100%

Em Junho de 2009, a Sociedade efectuou um aumento de capital de 17.950.000 Euros, tendo o mesmo sido subscrito e realizado na totalidade pelos seus accionistas.

Durante os exercícios de 2010 e 2009, o Banco Privado Atlântico, S.A. (Angola) realizou prestações acessórias à Sociedade no montante total de 2.750.000 Euros e 1.250.000 Euros, respectivamente a título gratuito.

Em 31 de Dezembro de 2011, o capital social da Sociedade é representado por 50.000.000 de acções com valor nominal de 1 Euro totalmente subscrito e realizado.

4.20. Outras reservas e resultados transitados e resultados do exercício

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2011	2010
Resultados transitados	(2.834.356)	(1.179.289)
Resultado do exercício	(1.484.256)	(1.655.067)
	(4.318.612)	(2.834.356)

Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, a Sociedade deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal não está disponível para distribuição, excepto em caso de liquidação da Sociedade, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

Reservas de reavaliação

O movimento ocorrido nos exercícios de 2011 e 2010, nas reservas de reavaliação foi como se segue:

	Saldo em 31 Dez. 09	Aumentos	Saldo em 31 Dez. 10	Reduções	Saldo em 31 Dez. 11
Reservas de reavaliação					
Reservas resultantes da valorização ao justo valor de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 4.4)					
Instrumentos de dívida					
Títulos	-	(10.593)	(10.593)	10.593	-
	-	(10.593)	(10.593)	10.593	-

4.21. Margem financeira

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2011	2010
Juros e Rendimentos Similares		
Disponibilidades em instituições de crédito	43.880	7.095
Aplicações em instituições de crédito	688.980	151.739
Créditos a clientes	1.103.885	438.801
Activos financeiros detidos para negociação	925	-
Activos financeiros disponíveis para venda	468.902	65.888
Activos financeiros detidos até à maturidade	1.562.627	9.456
	3.869.199	672.979
Juros e Encargos Similares		
Recursos de outras instituições de crédito	(376.956)	(230.208)
Recursos de clientes	(718.272)	(73.865)
Disponibilidades	(2)	(80)
	(1.095.230)	(304.153)
Margem Financeira	2.773.969	368.826



4.22. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2011	2010
Comissões Recebidas		
Por garantias prestadas	37.999	2.712
Por compromissos assumidos	333.333	-
Por serviços prestados		
Transferência de valores	32.660	42.441
Operações de crédito	71.759	55.563
Depósito e guarda de valores	52.094	-
Por operações realizadas por conta de terceiros	747.696	34.512
Outras comissões recebidas	6.640	924
	1.282.181	136.152
Comissões pagas		
Por operações sobre instrumentos financeiros	(18.997)	(7.180)
Por serviços bancários prestados por terceiros	(15.609)	(1.753)
Outras comissões pagas	(69.501)	(62.631)
	(104.107)	(71.564)
	1.178.074	64.588

A rubrica COMISSÕES RECEBIDAS - COMPROMISSOS ASSUMIDOS refere-se à comissão obtida no âmbito de uma operação de aumento de capital de uma instituição financeira.

A rubrica COMISSÕES RECEBIDAS - POR OPERAÇÕES REALIZADAS POR CONTA DE TERCEIROS refere-se a comissões cobradas no âmbito de um contrato estabelecido com uma entidade para a assessoria na montagem e estruturação da aquisição de participações de capital.



4.23. Resultados em operações financeiras

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2011	2010
Ganhos e perdas em operações financeiras		
Ganhos e perdas de reavaliação cambial	(1.180.226)	109.304
Ganhos e perdas em activos financeiros avaliados ao justo valor por resultados	1.395.424	-
Ganhos e perdas em activos financeiros disponíveis para venda	583	-
	215.781	109.304

4.24. Outros resultados de exploração

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2011	2010
Outros rendimentos de exploração		
Outras receitas operacionais	2.582.127	4.707.862
	2.582.127	4.707.862
Outros encargos de exploração		
Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósito	(20.000)	(18.750)
Quotizações e donativos	(450)	(750)
Impostos indirectos	(4.894)	(6.474)
	(25.344)	(25.974)
	2.556.783	4.681.888

O saldo da rubrica OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010 respeita, essencialmente, à remuneração obtida pelos serviços prestados em regime de subcontratação, na estruturação, montagem e implementação de operações na área da Banca de Investimento, pelo Banco ao Banco Privado Atlântico (Angola), S.A..

4.25. Custos com o Pessoal

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2011	2010
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	686.250	719.004
Remuneração de empregados	2.463.395	1.893.456
Encargos Sociais Obrigatórios	565.958	572.992
Outros custos com o pessoal	125.337	211.567
	3.840.940	3.397.019

Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica REMUNERAÇÕES DE EMPREGADOS inclui cerca de 520.000 Euros relativos a prémios ao pessoal dos quais cerca de 280.000 Euros respeitam ao exercício de 2010 e cerca de 240.000 Euros respeitam ao exercício de 2011.

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, o número de efectivos ao serviço da Sociedade, distribuído pelas respectivas categorias profissionais, era o seguinte:

	2011	2010
Administradores	5	5
Quadros Superiores	21	14
Quadros Técnicos e administrativos	24	27
	50	46



4.26. Gastos gerais administrativos

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2011	2010
Gastos Gerais Administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	22.652	30.178
Material de consumo corrente	22.207	30.222
Outros fornecimentos e serviços de terceiros	33.493	25.162
Com Serviços		
Consultores e auditores externos	893.272	683.235
Deslocações, estadas e representações	819.611	990.493
Comunicações	794.127	600.752
Rendas de alugueres	680.608	611.397
Informações	265.546	165.130
SIBS	108.549	61.437
Formação	70.656	46.472
Publicações e edição de publicações	53.526	66.572
Outros Serviços de Terceiros	39.895	80.218
Seguros	33.097	7.403
Segurança, vigilância e limpeza	25.898	25.088
Serviços judiciais, contencioso e notariado	22.571	54.291
Conservação e Reparação	10.111	14.868
Informática	5.295	43.881
Transportes	2.740	2.567
Estudos e Consultas	-	17.200
	3.903.854	3.556.566

A rubrica RENDAS E ALUGUERES inclui, essencialmente, as rendas do aluguer das instalações onde o Banco opera e mantém a sede.

Os honorários totais facturados ou a facturar no exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 pelo Revisor Oficial de Contas ascenderam a 91.500 Euros detalhados como se segue:

Revisão Legal das Contas Anuais	27.500
Outros serviços de garantia de fiabilidade	64.000
	91.500

4.27. Impostos

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos. As principais situações geradoras desses ajustamentos estão relacionadas com as Provisões, nomeadamente: (i) no âmbito do artigo 35º-A do Código de IRC não são aceites como custo fiscal do exercício as provisões para risco específico e risco-país no que respeita a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis, e (ii) de acordo com as disposições do artigo 34º do Código de IRC, não são consideradas como custo fiscal as provisões para riscos gerais de crédito.

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, no final dos exercícios de 2011 e 2010, podem ser apresentados como segue:

	2011	2010
Impostos correntes		
Tributação autónoma	(71.620)	(102.528)
Contribuição sector bancário	(14.565)	-
Outros	(921)	-
	(87.106)	(102.528)
Impostos diferidos		
Prejuízos fiscais reportáveis	359.749	537.868
	272.643	435.340

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2011 e 2010 pode ser demonstrada como segue:

	2011		2010	
	Taxa de Imposto	Valor	Taxa de Imposto	Valor
Resultado antes de impostos		(1.756.901)		(2.090.407)
<u>Imposto apurado com base na taxa nominal</u>	<u>26,50%</u>	<u>(465.579)</u>	<u>26,50%</u>	<u>(553.958)</u>
Custos não aceites fiscalmente:				
Estimativa de prémios ao pessoal	(3,15%)	55.279	2,45%	(51.246)
Reintegrações	(0,42%)	7.444	(0,36%)	7.444
Impostos Diferidos não registados	(1,22%)	21.437	(1,94%)	40.545
Efeito da taxa de imposto sobre os prejuízos fiscais		-	(0,38%)	7.857
Constituição de provisões não aceites fiscalmente		-	(0,40%)	8.321
Tributação autónoma	(4,96%)	87.106	(4,90%)	102.528
Outros	(1,23%)	21.670	(0,15%)	3.169
	<u>15,52%</u>	<u>(272.643)</u>	<u>20,83%</u>	<u>(435.340)</u>

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é de seis anos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade relativas aos anos de 2008, 2009, 2010 e 2011 poderão vir a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções.

A recuperabilidade dos activos por impostos diferidos encontra-se suportada por um plano de negócios elaborado pelo Conselho de Administração, de acordo com o qual o Banco Privado Atlântico Europa S.A. irá gerar lucro tributável suficiente para permitir recuperar a totalidade dos activos por impostos diferidos por prejuízos fiscais nos prazos legalmente definidos.

Em 31 de Dezembro de 2011, os prejuízos fiscais reportáveis gerados pelo Banco Privado Atlântico Europa, S.A. que deram origem a ACTIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS podem ser utilizáveis como se segue:

Ano de Reporte	Ano limite de utilização	Prejuízo fiscal	Activo por imposto diferido
2009	2015	(1.264.156)	316.039
2010	2014	(2.151.472)	537.868
2011	2015	(1.438.996)	359.749
			<u>1.213.656</u>



5. Entidades Relacionadas (IAS 24)

Saldos com entidades relacionadas

Nos termos da IAS 24, são consideradas partes relacionadas da Sociedade, o Banco Privado Atlântico (Angola), S.A., a GlobalPactum Gestão de Activos S.A., as entidades do Grupo Sonangol, e os titulares de Órgãos Sociais da Sociedade, que se descrevem abaixo:

Conselho de Administração

Manuel Domingues Vicente

Carlos José da Silva

André Cardoso de Meneses Navarro

José Jacinto Iglésias Soares

Maria da Conceição M.S. Oliveira Callé Lucas

Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho

Conselho Fiscal

Paulo Manuel da Conceição Marques

José Maria Francisco Wanassi

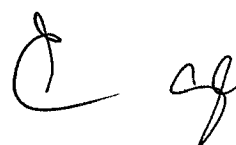
Moacir Daniel Carrolo Araújo

João de Ayala Botto Mariz Fernandes

Assembleia Geral

Isménio Coelho Macedo

Augusto Costa Ramiro Baptista



Em 31 de Dezembro de 2011, as demonstrações da posição financeira e do rendimento integral incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	BPA S.A.	Globalpactum	Orgãos Sociais	Sonangol	Total
Activos					
Outros activos (Nota 4.12)	3.053.690	10.025	-	-	3.063.715
	3.053.690	10.025	-	-	3.063.715
Passivos					
Recursos de outras instituições de crédito (Nota 4.13)	11.877.976	-	-	-	11.877.976
Recursos de clientes e outros empréstimos (Nota 4.14)	-	-	4.215.348	-	4.215.348
	11.877.976	-	4.215.348	-	16.093.324
Capitais					
Capital (Nota 4.19)	18.500.000	22.750.000	972	7.000.000	48.250.972
	18.500.000	22.750.000	972	7.000.000	48.250.972
Proveitos					
Outros receitas operacionais (Nota 4.24)	1.985.509	-	-	-	1.985.509
	1.985.509	-	-	-	1.985.509
Custos					
Juros e gastos similares (Nota 4.21)	372.836	-	-	-	372.836
Custos com pessoal (Nota 4.25)	-	-	686.250	-	686.250
	372.836	-	686.250	-	1.059.086
Extrapatrimoniais					
Garantias recebidas (Nota 4.18)	8.130.740	-	-	-	8.130.740
Depósito e guarda de valores	-	-	941.890	-	941.890
	8.130.740	-	941.890	-	9.072.630

Em 31 de Dezembro de 2010, as demonstrações da posição financeira e do rendimento integral incluem os seguintes saldos com entidades relacionadas:

	BPA S.A.	Globalpactum	Orgãos Sociais	Sonangol	Total
Activos					
Outros activos (Nota 4.12)	1.221.450	10.025	-	-	1.231.475
	1.221.450	10.025	-	-	1.231.475
Passivos					
Recursos de Outras Instituições de Crédito (Nota 4.13)	7.773.767	-	-	-	7.773.767
Recursos de clientes e outros Empréstimos (Nota 4.14)	-	-	2.847.869	-	2.847.869
Outros passivos - fornecedores c/c (Nota 4.17)	-	-	10.976	-	10.976
	7.773.767	-	2.858.846	-	10.632.613
Capitais					
Capital (Nota 4.19)	1.800.000	11.700.000	500	3.600.000	17.100.500
Prestações Acessórias (Nota 4.19)	4.000.000	-	-	-	4.000.000
	5.800.000	11.700.000	500	3.600.000	21.100.500
Proveitos					
Outros receitas operacionais (Nota 4.24)	4.591.919	-	-	-	4.591.919
	4.591.919	-	-	-	4.591.919
Custos					
Juros e gastos similares (Nota 4.21)	9.008	-	-	-	9.008
Custos com pessoal (Nota 4.25)	-	-	719.004	-	719.004
	9.008	-	719.004	-	728.012
Extrapatrimoniais					
Garantias recebidas (Nota 4.18)	7.626.430	-	-	-	7.626.430
Depósito e Guarda de Valores (4.18)	-	-	389.745	-	389.745
	7.626.430	-	389.745	-	7.626.430

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado à respectiva data.

6. Divulgações Relativas a Instrumentos Financeiros

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade da Sociedade

Os limites de risco e os níveis de exposição autorizados são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração tendo em conta a estratégia geral da Sociedade e a sua posição no mercado e a regulamentação em vigor.

O processo de gestão dos riscos da instituição respeita a devida segregação de funções e a complementaridade da actuação de cada uma das áreas envolvidas.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pelo IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações relativamente aos principais tipos de riscos inerentes à actividade da Sociedade.

Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo da Sociedade, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com a Sociedade.

Qualidade de crédito dos activos financeiros sem incumprimentos ou imparidade

A Sociedade tem instituídos procedimentos que permitem a identificação, avaliação, acompanhamento e controlo permanente do risco de crédito, que abrange os riscos decorrentes de todas as actividades da instituição, tanto ao nível de créditos individuais como ao nível da carteira global da Sociedade.

O processo de avaliação de risco de crédito inicia-se desde logo ao nível da função comercial, com a análise cuidada do cliente e da operação à luz das políticas em vigor na Sociedade.

A proposta submetida pelas áreas de negócio é analisada pela Direcção de Risco do Banco, que atribui um nível de risco ao cliente e à operação e emite um parecer fundamentado na sua análise de risco. Cabe então ao Comité de Crédito do Banco decidir quanto à prossecução da operação e aos termos da mesma.

Após a fase de concessão de crédito a Direcção de Risco do Banco é também responsável pelo acompanhamento da carteira. Como tal, deve proceder a uma análise contínua dos clientes e respectivas operações para detectar sinais de alerta que permitam identificar de forma atempada, situações de eventuais incumprimentos. Deste modo, a Direcção procede à:



- Monitorização da adequação dos limites à capacidade creditícia dos clientes e às suas necessidades de financiamento;
- Monitorização dos créditos concedidos a Grupos Económicos visando assim identificar excessos de concentração do risco;
- Monitorização dos créditos concedidos por País visando assim identificar excessos de concentração do risco;
- Acompanhamento do crédito e da necessidade de revisão das garantias constituídas;
- Acompanhamento das contrapartes financeiras e respectivos limites de exposição;
- Monitorização da execução dos termos e condições dos contratos de crédito;
- Monitorização do cumprimento de condições inerentes a *covenants* incluídas nos contratos de crédito e assegurar a prossecução das acções necessárias no caso do seu incumprimento;
- Monitorização e reavaliação de garantias e colaterais e análise do grau de cobertura das operações de crédito;
- Identificação de alterações à capacidade de reembolso dos clientes;
- Proposta e implementação de medidas de prevenção e de acções correctivas;
- Revisão periódica da notação de risco dos clientes;
- Avaliação da eficácia e performance das medidas de prevenção, planos de intervenção rápida e acções correctivas desenvolvidas.

Em 31 de Dezembro de 2011, a exposição máxima ao risco de crédito (excluindo juros a receber e comissões associadas ao custo amortizado) por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida como segue:

2011			
ACTIVO	Activo Bruto	Provisões, imparidades e amortizações	Activo líquido
<u>Activo</u>			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.092.313	-	3.092.313
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.246.874	-	4.246.874
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	1.315.308	-	1.315.308
Aplicações em instituições de crédito	101.107.157	-	101.107.157
Crédito a clientes (valores brutos)	24.832.051	(436.359)	24.395.692
Activos financeiros detidos até a maturidade	154.800.432	-	154.800.432
	289.394.135	(436.359)	288.957.776
<u>Extrapatrimoniais</u>			
Garantias Prestadas	741.943	-	741.943
Linhas de Crédito não utilizadas	462.496	-	462.496
	290.598.574	(436.359)	290.162.215

Em 31 de Dezembro de 2010, a exposição máxima ao risco de crédito por tipo de instrumento financeiro, pode ser resumida como segue:

2010			
ACTIVO	Activo Bruto	Provisões, imparidades e amortizações	Activo líquido
Activo			
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	855.075	-	855.075
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.649.254	-	1.649.254
Activos financeiros disponíveis para venda	4.961.172	-	4.961.172
Aplicações em instituições de crédito	33.819.488	-	33.819.488
Crédito a clientes (valores brutos)	12.514.938	(58.675)	12.456.263
Activos financeiros detidos até a maturidade	9.932.189	-	9.932.189
	63.732.116	(58.675)	63.673.441
<i>Extrapatrimoniais</i>			
Garantias Prestadas	150.000	-	150.000
Linhas de Crédito não utilizadas	717.535	-	717.535
	64.599.651	(58.675)	64.540.976

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010, a carteira de crédito do Banco, pode ser detalhada de acordo com a seguinte estrutura de garantias:

Tipo de Garantia	2011		2010	
	Montante	%	Montante	%
Colateral Financeiro	10.029.465	40%	7.018.732	56%
Colateral Real hipotecário	4.708.547	19%	-	-
Garantia Pessoal - prestada por IF ou Estado	1.964.629	8%	-	-
Garantia Pessoal - prestada por empresa ou particular	1.298.503	5%	-	-
Sem garantias	6.830.907	28%	5.496.206	44%
	24.832.051	100%	12.514.938	100%

O *rating* dos títulos em carteira é apresentado como se segue:

Origem		2011		2010	
		Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Rating Externo (S&P)	AAA a AA-	-	-	-	-
	A+ a A-	19.993.334	-	9.932.189	-
	BBB+ a BBB-	-	-	-	-
	B+ a B-	134.807.098	-	-	-
	<B	-	-	-	-
	N/D	-	-	-	-
		154.800.432	-	9.932.189	-

Q

sg

Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial para a entidade de não poder satisfazer os seus compromissos, por incapacidade de realizar os seus activos em tempo útil para assumir tais responsabilidades ou aceder a financiamentos externos em quantidade e custo razoáveis.

A forma conservadora como o Banco faz a sua gestão de liquidez, predominantemente em mercado monetário e por prazos curtos, permite manter o risco de liquidez da Instituição a um nível muito baixo.

Na elaboração destes mapas não foram considerados os juros a receber e as comissões associadas ao custo amortizado.

Em 31 de Dezembro de 2011, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2011				
	À vista	Até 3 Meses	De 3 Meses a 1 Ano	De 1 Ano a 5 Anos	Total
<u>Activo</u>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.092.313	-	-	-	3.092.313
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.246.874	-	-	-	4.246.874
Activos financeiros detidos para negociação e ao justo valor através de resultados	-	1.315.308	-	-	1.315.308
Aplicações em instituições de crédito	-	100.607.157	500.000	-	101.107.157
Crédito a clientes (valores brutos)	-	7.782.756	11.730.996	5.318.297	24.832.051
Activos financeiros detidos até a maturidade	-	153.184.571	1.524.461	91.400	154.800.432
	7.339.187	262.889.792	13.755.459	5.409.697	289.394.135
<u>Passivo</u>					
Recursos de outras instituições de crédito	4.084.505	14.413.808	7.439.360	432.800	26.370.473
Recursos de clientes e outros empréstimos	73.250.983	129.601.940	21.666.089	-	224.539.012
	77.335.488	144.015.748	29.125.449	432.800	250.909.485
Gap de liquidez	(69.996.301)	118.874.044	(15.369.990)	4.976.897	38.484.650
Gap de liquidez Cumulativo	(69.996.301)	48.877.743	33.507.753	38.484.650	

CP 49

Em 31 de Dezembro de 2010, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

2010					
	À vista	Até 3 Meses	De 3 Meses a 1 Ano	De 1 Ano a 5 Anos	Total
<u>Activo</u>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	855.075	-	-	-	855.075
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.649.254	-	-	-	1.649.254
Activos financeiros disponíveis para venda	-	4.961.172	-	-	4.961.172
Aplicações em instituições de crédito	-	33.819.488	-	-	33.819.488
Crédito a clientes (valores brutos)	137.152	-	11.611.122	766.664	12.514.936
Activos financeiros detidos até a maturidade	-	9.932.189	-	-	9.932.189
Activo	2.641.481	48.712.849	11.611.122	766.664	63.732.116
<u>Passivo</u>					
Recursos de outras instituições de crédito	193.546	13.943.946	7.120.353	407.364	21.665.509
Recursos de clientes e outros empréstimos	16.177.032	7.491.410	599.349	1.122.586	25.390.377
Passivo	16.370.878	21.435.356	7.719.702	1.529.950	47.055.886
Gap de Liquidez	(13.729.397)	27.277.493	3.891.420	(763.286)	16.676.230
Gap de liquidez Cumulativo	(13.729.397)	13.548.096	17.439.516	16.676.230	

Na elaboração dos mapas acima não foram considerados os fluxos de caixa contratuais projectados dos juros associados aos activos e passivos financeiros.

Da actividade normal do Banco decorre a necessidade de, por vezes, apresentar um desequilíbrio entre a maturidade dos seus activos e passivos. Contudo, a 31 de Dezembro de 2011, tal como no final do exercício anterior, este desfasamento ocorria apenas, em termos acumulados, para o horizonte temporal mais curto, à vista, decorrente da própria natureza do seu negócio.

Risco de mercado

A actividade do Banco realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assumpção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de mercado são os que surgem por deter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.



Risco cambial

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem “posições abertas” nessas mesmas moedas.

Os saldos diários em divisas e as transacções efectuadas em moeda estrangeira são diariamente controlados pela Direcção de Mercados Financeiros, pela Direcção de Contabilidade e Controlo de Gestão e pela Direcção de Risco.

O Dólar Norte Americano é a moeda estrangeira com maior expressão, sendo residuais as transacções efectuadas noutras divisas.

Em 31 de Dezembro de 2011, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição por moeda:

2011				
	Moeda			
	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.019.513	71.873	927	3.092.313
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.883.899	2.356.471	6.504	4.246.874
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1.315.308	-	1.315.308
Aplicações em instituições de crédito	4.500.000	96.607.157	-	101.107.157
Crédito a clientes (valores brutos)	13.071.457	11.760.594	-	24.832.051
Activos financeiros detidos até a maturidade	87.893.583	66.906.849	-	154.800.432
Total Activo	110.368.452	179.018.252	7.431	289.394.135
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	7.975.498	18.394.975	-	26.370.473
Recursos de clientes e outros empréstimos	18.274.993	206.264.019	-	224.539.012
	26.250.491	224.658.994	-	250.909.485
Situação Líquida	45.927.405	-	-	45.927.405
Total Capital Próprio e Situação Líquida	72.177.896	224.658.994	-	296.836.890



Em 31 de Dezembro de 2010, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição por moeda:

2010				
	Moeda			
	Euros	Dólares Norte Americanos	Outras Moedas	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	838.895	16.180	-	855.075
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.017.304	619.987	11.963	1.649.254
Activos financeiros disponíveis para venda	4.961.172	-	-	4.961.172
Aplicações em instituições de crédito	8.000.056	25.845.666	-	33.845.722
Crédito a clientes (valores brutos)	4.878.436	7.715.960	-	12.594.396
Activos financeiros detidos até a maturidade	9.932.189	-	-	9.932.189
Total Activo	29.628.052	34.197.793	11.963	63.837.808
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	4.352.394	17.377.116	-	21.729.510
Recursos de clientes e outros empréstimos	3.836.591	21.561.348	-	25.397.939
	8.188.985	38.938.464	-	47.127.449
Situação Líquida	19.319.768	-	-	19.319.768
Total Capital Próprio e Situação Líquida	27.508.753	38.938.464	-	66.447.217

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade, face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro. Desta forma, o risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos *cash-flows* futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A gestão do risco de taxa de juro subordina-se à estratégia geral da Instituição e tem como objectivo minimizar o impacto das variações das taxas de juro nos resultados do Banco.

O risco de taxa de juro de curto prazo resulta fundamentalmente do *mismatch* de pagamentos entre os passivos da instituição e os seus activos de crédito.



Em 31 de Dezembro de 2011, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro (excluindo juros a receber e comissões associadas ao custo amortizado) pode ser resumida como segue:

2011				
	Não sujeito a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3.092.313	-	-	3.092.313
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.246.874	-	-	4.246.874
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	1.315.308	-	-	1.315.308
Aplicações em instituições de crédito	-	101.107.157	-	101.107.157
Crédito a clientes (valores brutos)	-	331.499	24.500.552	24.832.051
Activos financeiros detidos até a maturidade	-	154.800.432	-	154.800.432
	8.654.495	256.239.088	24.500.552	289.394.135
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	4.084.505	14.428.808	7.857.160	26.370.473
Recursos de clientes e outros empréstimos	71.728.991	152.810.021	-	224.539.012
	75.813.496	167.238.829	7.857.160	250.909.485
GAP	(67.159.001)	89.000.259	16.643.392	38.484.650

Em 31 de Dezembro de 2010, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

2010				
	Não sujeito a taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total
Activo				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	855.075	-	-	855.075
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.649.254	-	-	1.649.254
Activos financeiros disponíveis para venda	4.961.172	-	-	4.961.172
Aplicações em instituições de crédito	-	33.819.488	-	33.819.488
Crédito a clientes (valores brutos)	-	137.962	12.376.976	12.514.938
Activos financeiros detidos até a maturidade	-	9.932.189	-	9.932.189
	7.465.501	43.889.639	12.376.976	63.732.116
Passivo				
Recursos de outras instituições de crédito	193.847	13.845.233	7.626.429	21.665.509
Recursos de clientes e outros empréstimos	16.177.032	9.213.345	-	25.390.377
	16.370.879	23.058.578	7.626.429	47.055.886
GAP	(8.905.378)	20.831.061	4.750.547	16.676.230

Em 31 de Dezembro de 2011, a exposição ao risco de taxa de juro variável - *repricing* (excluindo juros a receber e comissões associadas ao custo amortizado) pode ser detalhada nos seguintes intervalos temporais:

2011					
	Até 3 Meses	De 3 Meses a 1 Ano	De 1 Ano a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total
<u>Activo</u>					
Crédito a clientes	19.552.141	4.948.411	-	-	24.500.552
	19.552.141	4.948.411	-	-	24.500.552
<u>Passivo</u>					
Recursos de outras instituições de crédito	7.857.160	-	-	-	7.857.160
	7.857.160	-	-	-	7.857.160
<i>GAP de Repricing</i>	11.694.981	4.948.411	-	-	16.643.392

Em 31 de Dezembro de 2010, a exposição ao risco de taxa de juro variável pode ser detalhada nos seguintes intervalos temporais:

2010					
	Até 3 Meses	De 3 Meses a 1 Ano	De 1 Ano a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Total
<u>Activo</u>					
Crédito a clientes	11.612.558	760.983	3.435	-	12.376.976
	11.612.558	760.983	3.435	-	12.376.976
<u>Passivo</u>					
Recursos de outras instituições de crédito	7.219.065	407.364	-	-	7.626.429
	7.219.065	407.364	-	-	7.626.429
<i>GAP de Repricing</i>	4.393.493	353.619	3.435	-	4.750.547

Justo valor

Na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros o Banco recorre sempre que possível a cotações em mercado activo. Nos casos em que não existe preço de mercado, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos baseados em determinados pressupostos que variam consoante os instrumentos financeiros a valorizar. Em situações excepcionais, quando não é possível determinar de forma fiável o justo valor, os activos são valorizados ao custo histórico e sujeitos a testes de imparidade.

As principais considerações na determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros são as seguintes:

- “Caixa e disponibilidades em Bancos centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”: dado o prazo curto destes activos, entende-se que o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor;
- “Aplicações em instituições de crédito” e “Recursos de outras instituições de crédito”: o apuramento do justo valor pressupõe que as operações são liquidadas nas datas de vencimento e são actualizados os *cash-flows*, utilizando a curva de taxas formada nos últimos dias do ano. Tendo em conta as maturidades das operações e o tipo de taxa de juro, o Banco estima que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não seja significativa;

- “Crédito a clientes”: o Banco considera que, atendendo ao facto de todas as operações de concessão de crédito serem recentes, a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não seja significativo;
- “Recursos de clientes e outros empréstimos”: para os depósitos com prazo inferior a um ano, assume-se o valor contabilístico como uma razoável estimativa do justo valor. Para os restantes consideramos que os *spreads* contratualizados não diferem muito dos que estão a ser praticados nas operações mais recentes;
- “Activos financeiros ao justo valor através de resultados”: os activos financeiros registados em balanço, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio foram efectuados em mercado OTC. Para estes activos a respectiva avaliação é calculada com base em métodos geralmente aceites, que utilizam dados observáveis no mercado – nível 2 – conforme previsto na norma IFRS7;
- “Activos financeiros detidos até à maturidade”: para os instrumentos financeiros registados em balanço ao custo amortizado, para efeitos de apresentação desta Nota, o Banco apura o respectivo justo valor com recurso a preços de compra de terceiros (*bids* indicativos), quando disponíveis, sendo tal valorização enquadrada no nível 2, da IFRS 7. Os títulos sem preço observado no mercado, são referentes a papel comercial de maturidade inferior a um ano, pelo que o Banco considera que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não será significativa.



Natureza e Espécie dos Títulos	Quantidade	Valor Nominal	Valor de balanço	Justo Valor
Instrumentos de Dívida				
Emitidos por residentes				
De dívida pública portuguesa				
BT 20 Jan 2012	43.000.000	1	42.883.241	42.914.000
BT 17 Fev 2012	10.000.000	1	9.934.920	9.944.500
ECP Republica Portuguesa Jan/12	40.000.000	1	30.882.785	30.882.785
ECP Republica Portuguesa Fev/12	30.000.000	1	23.018.804	23.018.804
ECP Republica Portuguesa Mar/12	15.000.000	1	11.480.798	11.480.798
OT Out/2014 3,6%	10.000.000	0,01	95.798	73.500
			118.296.346	118.314.387
De outros residentes				
EDP 31/Jan/12 2,25%	5.000.000	1	4.990.430	4.990.430
Portugal Telecom 31/Jan/12 2,58%	10.000.000	1	10.000.259	10.000.259
			14.990.689	14.990.689
De outros não residentes				
ENI 13/Jan/12 0,86%	10.000.000	1	9.996.926	9.996.926
Bank of Austria 13/Jan/12 1%	10.000.000	1	9.996.408	9.996.408
Elecport Nov/12 5,38%	2.000.000	1	1.538.690	1.538.690
			21.532.024	21.532.024
			154.819.059	154.837.100

7. FUNDOS PRÓPRIOS

Na gestão dos fundos próprios o Grupo mantém uma política conservadora, garantindo um rácio de solvabilidade acima dos mínimos requeridos pelas entidades reguladoras. A Sociedade mantém a base de capital constituída exclusivamente por capital próprio, tendo ainda a faculdade de emitir diversos instrumentos de dívida.

Os fundos próprios do Grupo são monitorizados mensalmente para se aferir sobre o grau de solvabilidade da instituição, sendo analisadas as variações face a períodos anteriores e a margem existente entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital.

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Grupo são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

De acordo com o método de apuramento acima indicado, em 31 de Dezembro de 2010 e 2011 a Sociedade apresenta níveis confortáveis de solvabilidade, conforme apresentado a seguir:



	(in Euros)		
Fundos Próprios	2009	2010	2011
Total Fundos Próprios	17.925	18.629	30.119
Fundos Próprios Base	17.885	18.570	30.119
Capital Realizado	18.000	18.000	35.000
Outros Instrumentos Equiparáveis a Capital	1.250	4.000	-
Resultados do ano anterior	(4)	(1.180)	(2.670)
Resultados Provisórios do Exercício em curso	(1.176)	(1.655)	(1.484)
Activos Intangíveis	(190)	(595)	(727)
Fundos Próprios Complementares - Upper Tier 2	40	59	-
Fundos Próprios de Referência para limites de Grandes Riscos	17.885	18.629	30.119
Requisitos para Fundos Próprios	1.070	1.400	9.799
Requisitos Risco de Crédito - Método Padrão	805	1.101	8.315
<i>Instituições e Carteira Própria</i>	<i>424</i>	<i>566</i>	<i>6.733</i>
<i>Empresas</i>	<i>317</i>	<i>412</i>	<i>1.425</i>
<i>Carteira de Retenho</i>	<i>-</i>	<i>41</i>	<i>90</i>
<i>Outros Elementos</i>	<i>64</i>	<i>76</i>	<i>67</i>
Risco de Liquidação	-	30	156
Requisitos de Fundos Próprios para riscos de posição, cambiais e mercadorias	-	4	253
Requisitos de Fundos Próprios para Risco Operacional	265	265	1.075
Activos Ponderados	13.375	17.500	122.488
Rácio de Requisito de Fundos Próprios	134,0%	106,5%	24,6%
Tier I	133,7%	106,1%	24,6%
Tier II	0,2%	0,3%	



**ATLÂNTICO EUROPA,
S.G.P.S., S.A.**

**Demonstrações Financeiras Individuais em
31 de Dezembro de 2011 acompanhadas da
Certificação Legal das Contas**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CONTAS INDIVIDUAIS

(Montantes expressos em Euros)

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Atlântico Europa, S.G.P.S., S.A. (Sociedade), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2011, que evidencia um total de 50.090.372 Euros e capitais próprios de 49.768.029 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 74.580 Euros, as demonstrações do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Sociedade, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.



Opinião

4. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, para os fins indicados no parágrafo 5 abaixo, a posição financeira da Atlântico Europa, S.G.P.S., S.A. em 31 de Dezembro de 2011, o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas definidas pelo Banco de Portugal (Nota 2.1).

Ênfase

5. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à actividade individual da Sociedade, tendo sido elaboradas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. De acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis à actividade individual da Sociedade, as participações em empresas filiais encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido de perdas por imparidade. A Sociedade irá preparar separadamente, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, as quais irão reflectir de forma mais adequada a sua posição financeira, o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa.

Relato sobre outros requisitos legais

6. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras individuais do exercício de 2011.

Lisboa, 31 de Maio de 2012



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Eduardo Manuel Fonseca Moura

**ATLÂNTICO EUROPA,
S.G.P.S., S.A.**

**Demonstrações Financeiras Consolidadas
em 31 de Dezembro de 2011
acompanhadas da Certificação Legal das
Contas**

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

CONTAS CONSOLIDADAS

(Montantes expressos em Euros)

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Atlântico Europa, S.G.P.S., S.A. (Sociedade) e subsidiárias (Grupo), as quais compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de Dezembro de 2011, que evidencia um total de 298.381.532 Euros e capitais próprios de 45.681.388 Euros, incluindo um resultado líquido consolidado negativo de 1.484.256 Euros, as demonstrações consolidadas do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Sociedade a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos consolidados de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras consolidadas.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Sociedade, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

4. O Grupo tem como política proceder anualmente à atribuição de remunerações variáveis e de prémios de desempenho aos administradores e colaboradores do Banco Privado Atlântico Europa, S.A. (Banco), respectivamente. Contudo, relativamente ao exercício de 2010, em virtude de não ter concluído atempadamente o processo de avaliação de desempenho dos administradores e colaboradores, o Conselho de Administração do Banco decidiu não registar nas demonstrações financeiras daquele exercício uma estimativa de remunerações variáveis e de prémios de desempenho relativos ao exercício de 2010 a liquidar em 2011. Deste modo, durante o exercício de 2011, o Banco suportou com os seus administradores e colaboradores remunerações variáveis e prémios relativos ao exercício de 2010 no montante de, aproximadamente, 280.000 Euros (Nota 4.25). Consequentemente, os resultados transitados negativos em 31 de Dezembro de 2011 e o resultado líquido consolidado negativo do exercício findo naquela data encontram-se subavaliados e sobreavaliado, respectivamente, em, aproximadamente, 280.000 Euros.

Opinião

5. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo 4 acima, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Atlântico Europa, S.G.P.S., S.A. e suas subsidiárias em 31 de Dezembro de 2011, o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no seu capital próprio consolidado e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia.

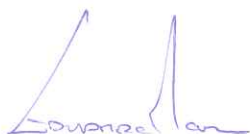
Ênfase

6. Em 31 de Dezembro de 2011, a rubrica “Activos por impostos diferidos” apresenta um saldo de 1.213.656 Euros de activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis gerados pelo Banco Privado Atlântico Europa, S.A.. Conforme mencionado na Nota 4.27 do Anexo às demonstrações financeiras, a recuperação daquele montante encontra-se suportada pelo plano de negócios do respectivo Banco, o qual prevê a ocorrência de resultados tributáveis que permitirão o aproveitamento dos acima referidos prejuízos fiscais reportáveis nos prazos legalmente definidos.

Relato sobre outros requisitos legais

7. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 2011.

Lisboa, 31 de Maio de 2012



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Eduardo Manuel Fonseca Moura

ATLÂNTICO EUROPA, SGPS, S.A.
Rua Joshua Benoliel, n.º 1 – 4.º Dto., 1250-273 Lisboa
NIPC 508.705.045

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
CONTAS INVIDIDUAIS e CONSOLIDADAS**

Exercício de 2011

O presente relatório da actividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal durante o ano de 2011 foi elaborado tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 420.º, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais.

1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DO CONSELHO FISCAL RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2011

Durante o ano de 2011 o Conselho Fiscal, efectuou três reuniões.

As reuniões realizadas permitiram efectuar o acompanhamento directo da evolução da actividade do Banco, prestando especial atenção à observância do estipulado no contrato de sociedade, nos regulamentos e disposições legais.

No cumprimento das competências que lhe estão legalmente atribuídas, durante o ano de 2011 desenvolveu várias actividades, de que se destacam as seguintes:

- 1.1. Zelar pela observância das disposições legais e regulamentares, dos estatutos e das normas emitidas pelas autoridades de supervisão, bem como das políticas gerais, normas e práticas instituídas internamente**
- 1.2. Certificar-se, da prossecução dos objectivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos pelo Banco de Portugal, nas directivas de supervisão dirigidas às instituições de crédito e sociedades financeiras**

Atlântico Europa, SGPS, S.A

1.3. Verificar a adequação e supervisionar o cumprimento das políticas, dos critérios e das práticas contabilísticas adoptadas e a regularidade dos documentos que lhes servem de suporte

Nomeadamente em relação aos resultados reportados no final do ano de 2011 pela Atlântico Europa, SGPS, S.A., o Conselho Fiscal procedeu à análise dos resultados e das conclusões dos procedimentos de revisão das demonstrações financeiras levadas a cabo pelo Auditor Externo, bem como as informações oportunamente prestadas relativamente às práticas contabilísticas.

1.4. Acompanhar o processo de preparação e divulgação da informação financeira pela sociedade

Para o efeito, o Conselho acompanhou a preparação da documentação, ao longo do ano, tendo reunido com a responsável de contabilidade e controle de gestão para obter informação mais detalhada sobre a elaboração e o fecho de contas.

Para além da análise dos documentos relativos à certificação legal individuais, reuniu com o Revisor Oficial de Contas para acompanhar o trabalho por este desenvolvido e identificar eventuais dúvidas que se lhe tivessem deparado quando das análises que efectuou.

1.5. Acompanhar as acções fiscalizadoras do Banco de Portugal e da Inspeção Geral de Finanças realizadas ao Banco Privado Atlântico Europa S.A.

Durante o ano de 2011 não existiram acções fiscalizadoras do Banco de Portugal.

1.8. Avaliar os procedimentos operacionais, tendo em vista certificar-se da existência de uma gestão eficiente das respectivas actividades

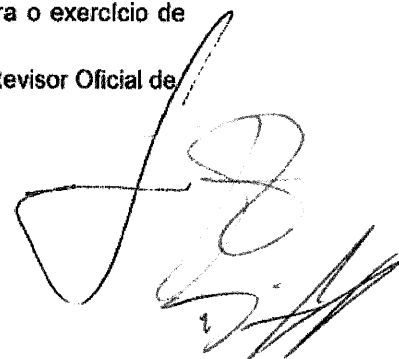
1.9. Dar parecer sobre o relatório, contas e as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração

Nos termos da alínea g) do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal, para além de reuniões para análise detalhada das contas com:

- Responsável pela contabilidade e controle de gestão e;
- Revisor Oficial de Contas,

Examinou:

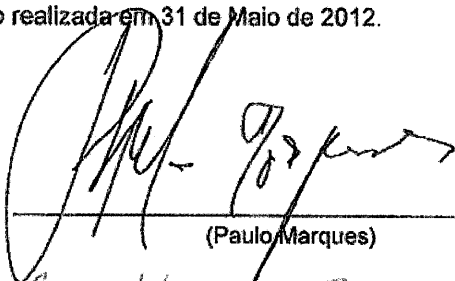
- o balanço com referência a 31 de Dezembro de 2011, as demonstrações dos resultados, os fluxos de caixa e de alterações no capital próprio e o respectivo anexo;
- o relatório de gestão preparado pelo Conselho de Administração para o exercício de 2011;
- a certificação legal das contas e relatório de auditoria elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, que mereceu o seu acordo.



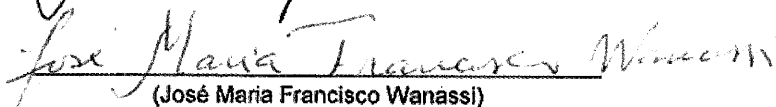
2. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de opinião que as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta nele expressa quanto à aplicação de resultados, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que recomenda a sua aprovação em Assembleia Geral de Accionistas.

Aprovado em reunião realizada em 31 de Maio de 2012.



(Paulo Marques)



(José Maria Francisco Wanassi)



(Daniel Araújo)

Acta número 11

Aos 31 dias do mês de Maio de 2012, pelas 16 horas, reuniram em ASSEMBLEIA GERAL na sua sede social, sita no Edifício Amoreiras Square, Rua Joshua Benoliel, n.º 1, 4.º D, freguesia de Santa Isabel, concelho de Lisboa, os accionistas da sociedade ATLÂNTICO EUROPA, SGPS S.A., com o capital social de EUR 50.000.000,00 (cinquenta milhões de euros), registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com o número único de matrícula e pessoa colectiva 508.705.045. -----

Os trabalhos foram conduzidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral, senhor Isménio Coelho Macedo. -----

O Presidente da Mesa dirigiu uma palavra de saudação aos presentes, tendo, de imediato, verificado que, em conformidade com a lista de presenças rubricada que fica arquivada, estava devidamente representada a totalidade do capital social da Sociedade e que foi por todos os presentes manifestada a vontade de se reunirem nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com dispensa das demais formalidades prévias, para deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Deliberar sobre o relatório de gestão e contas individuais do exercício de 2011-----

Ponto dois: Deliberar sobre as contas consolidadas relativas ao exercício de 2011 -----

Ponto três: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2011-----

Ponto quatro: Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade -----

Ponto cinco: Deliberar sobre a eleição de titulares dos órgãos sociais -----

Ponto seis: Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas e suplente-----

Ponto sete: Deliberar sobre a Política de Remunerações-----

Ponto oito: Deliberar sobre a declaração relativa à Política de Remunerações. -----

Tendo o Presidente verificado que a Assembleia se encontrava regularmente constituída e investida dos mais amplos poderes para, nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, passou-se de imediato à discussão dos pontos da ordem de trabalhos.-----

Ponto um: Deliberar sobre o relatório de gestão e contas individuais do exercício de 2011-----

Após apreciação dos documentos e considerando o parecer do Conselho Fiscal foi aprovado por unanimidade o relatório de gestão e as contas individuais do exercício de 2011 apresentados pelo Conselho de Administração nos termos dos quais foi apurado um resultado líquido negativo de Euros 74.579,94 (setenta e quatro mil, quinhentos setenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos). -----

Ponto dois: Deliberar sobre as contas consolidadas relativas ao exercício de 2011 -----

Após análise e reflexão foi aprovado por unanimidade o relatório de contas consolidadas do exercício de 2011. -----

Ponto três: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2011-----

Considerando os resultados apurados reportados nas contas aprovadas, foi aprovada por unanimidade a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Conselho de Administração: transferência integral do resultado negativo de Euros 74.579,94 (setenta e quatro mil, quinhentos setenta e nove euros e noventa e quatro cêntimos) para a rubrica de Resultados Transitados. -----

Ponto quatro: Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade

Por proposta do Presidente da Mesa da Assembleia Geral, considerando o desempenho dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, foi aprovado por unanimidade um voto de louvor pelo trabalho realizado. -----

Ponto cinco: Deliberar sobre a eleição de titulares dos órgãos sociais -----

Considerando o termos do mandato dos titulares dos órgãos sociais, após reflexão foi aprovado por unanimidade a seguinte composição dos órgãos sociais para o quadriénio de 2012 a 2015:---

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: -----

Carlos José da Silva, NIF 188844260, Presidente-----

Baptista Muhongo Sumbe, NIF 211793310, Vice-Presidente-----

André Cardoso de Meneses Navarro, NIF 201278987, vogal-----

Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho, NIF 177724277, vogal-----

Augusto Costa Ramiro Baptista, NIF 212072382, vogal-----

Mário Jorge Faria da Cruz, NIF 238108074, vogal-----

Duração do mandato: 2012 a 2015, com início imediato de funções a seguir a esta reunião. -----
Os administradores nomeados ficam dispensados de prestar caução nos termos do art. 396.º do
código das sociedades comerciais. -----

CONSELHO DE FISCAL: -----

Mário Jorge Carvalho de Almeida, NIF 217044166, Presidente -----

Isménio Coelho Macedo, NIF 160120411, vogal -----

José Maria Francisco Wanassi, NIF 264847172, vogal -----

Nuno Pedro da Silva do Carmo Vaz, NIF 207385750, vogal suplente -----

Duração do mandato: 2012 a 2015, com início imediato de funções a seguir a esta reunião. -----

Os membros nomeados ficam dispensados de prestar caução nos termos do art. 396.º ex vi art.
418.ºA, ambos do código das sociedades comerciais. -----

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL: -----

Paulo Manuel da Conceição Marques, NIF 196373999, Presidente -----

Rute Susana Martins dos Santos, NIF 176918230, Vice-Presidente -----

Duração do mandato: 2012 a 2015, com início de funções imediatamente a seguir a esta reunião.

Ponto seis: Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Constas -----

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A., NIF 501776311, ROC efectivo -----

Carlos Luís Oliveira de Melo Loureiro, NIF 106112333, ROC suplente -----

Duração do mandato: 2012 a 2015 com início imediato de funções. -----

De acordo com o estabelecido no art. 17.º dos Estatutos da Sociedade o Secretário da Sociedade
será eleito pelo Conselho de Administração. -----

Ponto sete: Deliberar sobre a Política de Remunerações -----

Após análise foi aprovada por unanimidade a Política de Remunerações, conforme documento
que fica arquivado. -----

Ponto oito: Deliberar sobre a declaração relativa à Política de Remunerações. -----

Após análise foi aprovada por unanimidade a declaração sobre a Política de Remunerações,
conforme documento que fica arquivado. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, tendo sido lavrada de imediato a presente
acta, que depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada pelo Presidente da Mesa da
Assembleia Geral. -----



Isménio Coelho Macedo